



ESEQUIAS SOARES



CASAMENTO,
DIVÓRCIO
&
SEXO
À LUZ DA BÍBLIA



CASAMENTO,
DIVÓRCIO E SEXO
À LUZ DA BÍBLIA

Esequias Soares

Todos os direitos reservados. Copyright © 2011 para a língua portuguesa da Casa Publicadora das Assembleias de Deus. Aprovado pelo Conselho de Doutrina.

Capa: Josias Finamore
Projeto gráfico e edição de arte: Paulo Sérgio Primati
Revisão: Andrea Filatro

CDD: 173 – Ética das Relações Familiares
ISBN: 978-85-263-0979-1

As citações bíblicas foram extraídas da versão Almeida Revista e Corrigida, edição de 1995 da Sociedade Bíblica do Brasil, salvo indicação em contrário.

Para maiores informações sobre livros, revistas, periódicos e os últimos lançamentos da CPAD, visite nosso site: <http://www.cpad.com.br>

SAC — Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800-021-7373

Casa Publicadora das Assembleias de Deus

Caixa Postal 331
20001-970, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

1ª edição: 2011

DEDICATÓRIA



*À minha esposa, Rute, pela singular compreensão e ao meu casal
de filhos, Daniele e Filipe, pelo constante incentivo e apoio.*

SUMÁRIO



ABREVIATURAS	7
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – DA NATUREZA DO CASAMENTO	13
I. Do Desvio do Princípio Monogâmico	14
II. Da Indissolubilidade	16
III. O Papel do Estado	17
CAPÍTULO 2 – DO CONCUBINATO E DA UNIÃO ESTÁVEL	21
I. Avaliação Bíblica do Concubinato	22
II. União Estável e Igreja	23
CAPÍTULO 3 – DO HOMOSSEXUALISMO	25
I. Considerações Bíblicas	26
II. Definindo os Termos	30
III. Os Desafios da Igreja	32
CAPÍTULO 4 – DO DIVÓRCIO	35
I. O Antigo Testamento e a Sua Interpretação	36
II. O Mundo Romano	39
III. Os Evangelhos	41
IV. O Que Significa Prostituição?	46
V. As Epístolas Paulinas	49
CAPÍTULO 5 – DIVÓRCIO E IGREJA	55
I. Avaliação	56
II. O Adultério e a Disciplina da Igreja	61
III. Os Obreiros	63
IV. Algumas Orientações Básicas	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
GLOSSÁRIO	73
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79
ÍNDICE DE CITAÇÕES BÍBLICAS	83

ABREVIATURAS

- ARA** Versão de João Ferreira de Almeida, Edição Revista e Atualizada no Brasil. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 1995.
- ARC** Versão de João Ferreira de Almeida, Edição Revista e Corrigida. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2009.
- BDAG** BAUER, Walter. A Greek-English Lexicon of the New Testament and Other Early Christian Literature, traduzido do alemão para o inglês por William F. Arndt e F. Wilbur Gingrich. Chicago, IL, USA and London, England: The University of Chicago Press, 2000.
- BHS** ELLIGER, K.; RUDOLF, W. (eds.). Biblia Hebraica Stuttgartensia. Stuttgart, Germany: Deutsche Bibelgesellschaft Stuttgart, 1988.
- DGP** MALHADAS, Daisi; DEZOTTI, Maria Celeste Consolin; NEVES, Maria Helena de Moura. Dicionário Grego-Português, 5 vols. Cotia, SP: Ateliê, 2006-2010.
- DITAT** HARRIS, R. Laird; ARCHER, JR., Gleason L.; WALTKE, Bruce K. Dicionário Internacional de Teologia do Antigo Testamento. São Paulo: Vida Nova, 1998.
- LXX** RAHLFS, Alfred; RANHART, Robert. Septuaginta, Editio Altera. Stuttgart, Germany: Deutsche Bibelgesellschaft, 2006.
- NA** NESTLE-ALAND. Novum Testamentum Graece, 27 ed. Stuttgart, Germany: Deutsche Bibelgesellschaft, 1993.
- NTLH** Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2006.
- NVI** Nova Versão Internacional. São Paulo: Vida, 2000.
- TB** Tradução Brasileira. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.
- VL** GRYSON, Roger (ed.). Biblia Sacra - Iuxta Vulgatam Versionem (Vulgata Latina). Stuttgart, Germany: Deutsche Bibelgesellschaft, 1994.
- VR** Versão Revisada da Tradução de João Ferreira de Almeida de Acordo com os Melhores Textos em Hebraico e Grego. Rio de Janeiro: Imprensa Bíblica Brasileira, 1994.

ANTIGO TESTAMENTO

Gn	Gênesis
Êx	Êxodo
Lv	Levítico
Nm	Números
Dt	Deuteronômio
Js	Josué
Jz	Juizes
Rt	Rute
1Sm	1 Samuel
2Sm	2 Samuel
1Rs	1 Reis
2Rs	2 Reis
1Cr	1 Crônicas
2Cr	2 Crônicas
Ed	Esdra
Ne	Neemias
Et	Ester
Jó	Jó
Sl	Salmos
Pv	Provérbios
Ec	Eclesiastes
Ct	Cantares
Is	Isaías
Jr	Jeremias
Lm	Lamentações de Jeremias
Ez	Ezequiel
Dn	Daniel
Os	Oseias
Jl	Joel
Am	Amós
Ob	Obadias
Jn	Jonas
Mq	Miqueias
Na	Naum
Hc	Habacuque
Sf	Sofonias
Ag	Ageu
Zc	Zacarias
Ml	Malaquias

NOVO TESTAMENTO

Mt	Mateus
Mc	Marcos
Lc	Lucas
Jo	João
At	Atos
Rm	Romanos
1Co	1 Coríntios
2Co	2 Coríntios
Gl	Gálatas
Ef	Efésios
Fp	Filipenses
Cl	Colossenses
1Ts	1 Tessalonicenses
2Ts	2 Tessalonicenses
1Tm	1 Timóteo
2Tm	2 Timóteo
Tt	Tito
Fm	Filemon
Hb	Hebreus
Tg	Tiago
1Pe	1 Pedro
2Pe	2 Pedro
1Jo	1 João
2Jo	2 João
3Jo	3 João
Jd	Judas
Ap	Apocalipse

A menos que haja outra indicação, as referências bíblicas citadas são da Versão Corrigida de João Ferreira de Almeida, edição de 2009, da Sociedade Bíblica do Brasil.

INTRODUÇÃO



Desde 1996, quando a CPAD publicou a primeira edição do meu livro *Analisando o Divórcio à Luz da Bíblia*, muitas coisas mudaram. As transformações sociais são rápidas, e diante disso o tema precisa ser revisito e atualizado. A presente obra mantém o mesmo posicionamento do livro anterior, com alterações que consistem na supressão de algumas partes que julguei desnecessárias, mas incluí novos temas pertinentes e atuais, como a união estável, o concubinato e o homossexualismo. Acrescentei também informações sobre o aspecto do casamento e do divórcio nas culturas de alguns povos antigos da Bíblia.

A Bíblia fala muito pouco sobre o divórcio, e as poucas passagens bíblicas não são muito claras. Por essa razão, ao longo dos séculos o tema foi objeto de variadas interpretações. Todos concordam que o assunto é complexo e polêmico. Alguns entendem que o divórcio não existe nas Escrituras Sagradas, ou existe apenas em caso de infidelidade conjugal, mas sem que se permita novo casamento. Eu mesmo pensava assim. Outra linha de interpretação defende a existência bíblica de outra exceção além da infidelidade conjugal: o abandono. E, por estranho que possa parecer, há também um grupo de cristãos que defende o divórcio com base em diversos motivos não atestados na Palavra de Deus. Todas essas questões e interpretações são antigas, vêm desde os tempos bíblicos; o pecado e os problemas sociais são sempre os mesmos.

A escassez de referências bíblicas sobre o divórcio não significa que o Senhor Jesus deixou a sua Igreja à deriva numa questão que já existia e era discutida em sua época. A Palavra de Deus é o único guia seguro, mas é preciso conhecer o sentido de suas palavras e o que elas significam no texto sagrado. O problema não está na Bíblia. Está em quem faz mal uso dela, ou em quem cede às pressões da sociedade fingindo ignorar as advertências das Escrituras, ou, ainda, em quem não se posiciona sobre o assunto temendo ser mal visto pelos outros ou tentando ficar bem com todo o mundo, sem a mínima sensibilidade

da realidade da vida no dia a dia da Igreja. Reconheço que não é uma questão agradável, mas quem na Bíblia foi chamado para o comodismo e apenas para fazer aquilo que aprecia? Houve no Antigo Testamento um profeta mais impopular que Jeremias? Não foi escolha dele e nem ele sofreu por causa da sua vocação. Alguém precisa mostrar e esclarecer o que a Bíblia fala sobre o assunto, e ninguém deve temer a exposição correta da Palavra de Deus, seja ela popular ou impopular.

Vim de um lar evangélico e conservador; nasci e fui criado na Assembleia de Deus, mas deixei a Igreja ainda na adolescência, entre 14 e 15 anos, e só voltei quando estava com 22 anos, em 1977, em Jundiá, onde fui batizado na água. Na minha opinião não havia espaço algum na Bíblia para o divórcio. Minha leitura dos primeiros comentários bíblicos foram a *Espada Cortante*, de autoria do missionário Orlando Boyer. A respeito de Mateus 5.32, ele afirma: “Citamos a versão Figueiredo porque é mais precisa, usando a palavra ‘fornicação’, desfazendo a suposição de muitos crentes, de que um dos cônjuges tem direito de repudiar o outro somente por causa de infidelidade. Para compreender isto devemos notar como as Escrituras distinguem entre a fornicação e o adultério. [...] A lei de Moisés concedia o direito de divórcio no caso de fornicação mas não de adultério [...] a fornicação é o pecado de pessoas não casadas, com pessoas casadas ou não. O adultério é o pecado de pessoas casadas com outras que não são seus próprios cônjuges. [...] A questão do divórcio, quando um dos cônjuges não é crente, é ventilada em I Cor. 7:10-17. Se aquele que não é crente exigir a separação pode ceder. Mas a atitude do crente deve ser sempre a de ganhar seu companheiro para Cristo; nunca pode tomar a iniciativa na separação. No caso de se separarem, porém, a Palavra é clara: ‘Que não se case’, I Cor. 7:11” (BOYER, vol. I, 1973, pp. 415-417).

É obvio que essa explicação é bem-intencionada, mas também superficial e simplista, além de não resistir à exegese bíblica. Hoje, olhando daqui para lá, entendo o seu contexto social e tenho profun-

do respeito e grande admiração por nosso missionário e seus comentários, salvo raríssima exceção, como esta aqui apresentada, talvez a única. No geral, são instruções úteis e atuais. Foi no debate do 5º ELAD (Encontro de Líderes das Assembleias de Deus) realizado em janeiro de 1994, no Belenzinho, São Paulo, que fui despertado a pesquisar sobre o assunto, justamente porque a questão em torno dos termos “fornicação” e “adultério” voltara à tona. Nisso fui surpreendido com a descoberta da existência do divórcio na Bíblia, ainda que com restrições. Assim, o meu trabalho foi transformado no livro que o leitor tem em mãos.

O que agora apresento consiste em exposições exegéticas e explicativas das passagens bíblicas sobre o tema, considerando o contexto social das culturas judaica, grega e romana dos tempos bíblicos. O assunto não se esgota aqui, os debates e as oposições a qualquer interpretação apresentada continuarão, mas espero servir como ajuda na solução de problemas dessa natureza e, assim, contribuir para decisões coerentes e acertadas, respaldadas nos princípios bíblicos.

CAPÍTULO 1

DA NATUREZA DO CASAMENTO

*M*yer Pearlman, na cerimônia de casamento em seu *Manual do Ministro*, afirma o seguinte: “No jardim do Éden, Deus instituiu essa união a partir do primeiro casal humano, a fim de tornar feliz toda a humanidade. Desde então os seres humanos o têm praticado e, para dar-lhe consistência, o têm legalizado. Pode-se dizer que o casamento é o contrato jurídico de uma união espiritual”. Essa declaração é confirmada na Bíblia e na História.

As Escrituras Sagradas mostram que o casamento foi instituído por Deus no jardim do Éden (Gn 2.18-25) e sancionado pelo Senhor Jesus em sua presença nas bodas de Caná da Galileia (Jo 2.1-11). O propósito, entre outros, é a felicidade, o companheirismo mútuo do casal e a procriação, a maneira legítima da multiplicação dos seres humanos sobre a Terra.

I. DO DESVIO DO PRINCÍPIO MONOGÂMICO

A monogamia foi instituída pelo Criador, porém a poligamia foi criada pelos homens. O primeiro polígamo da história foi Lameque (Gn 4.19). A declaração bíblica “e apegar-se-á à sua mulher” (Gn 2.24) fala da monogamia, isto é, o princípio do casamento de um homem com uma única mulher e vice-versa. O código de Hammurabi, escrito em acádico na antiga Caldeia e datado de 1750 a.C., prevê a poligamia nos parágrafos 146 e 148. Historiadores, sociólogos e arqueólogos são unânimes em afirmar que havia desvios do casamento monogâmico na Palestina pré-semítica, como a poligamia e a poliandria (TENNEY, 2008, p. 976). Os patriarcas hebreus viveram nesse contexto social, e nós encontramos na Bíblia o reflexo da sociedade do antigo Oriente Médio. O texto de Gênesis 16.1-4, narrando a história de Sara, que deu sua criada Agar por mulher a Abraão para que esta pudesse gerar filho, parece-nos uma prática muito estranha à nossa cultura ocidental e, sobretudo, à ética cristã; entretanto, por mais que nos pareça estranho, isso na época era lei. Está registrado nos parágrafos 144-147 do Código de Hammurabi, muito tempo antes do Concerto do Sinai. A mesma coisa fez Raquel, ao conceder sua serva Bila a Jacó que para que lhe gerasse filhos (Gn 30.3-8). Jacó casou com duas irmãs, Leia e Raquel, e teve concubinas (Gn 29.28-31; 35.22).

O adultério naquela época se configurava quando envolvia alguém que fosse casado. Ora, se a lei de Moisés não apresenta o mesmo con-

ceito de adultério que o cristianismo, logo os heróis do Antigo Testamento não podem ser reputados adúlteros, pois a lei não condenava essa prática, e alguns deles viveram antes mesmo da promulgação da lei, no Sinai. Se a lei não proíbe, não pode ser pecado. Só haverá contravenção ou crime a partir do momento em que a lei for sancionada e posta em vigor. “Porque até à lei estava o pecado no mundo, mas o pecado não é imputado não havendo lei” (Rm 5.13). Assim, essas práticas do Antigo Testamento, anteriormente mencionadas, hoje são pecados, pois são condenadas no Novo Testamento. Salomão pecou pelo fato de não observar Deuteronômio 17.17, que proíbe aos reis de Israel adquirir para si haréns, como faziam os antigos monarcas do Oriente Médio, e casar com mulheres estrangeiras (Ne 13.26), o que era proibido pela lei de Moisés (Dt 7.1-4). Salomão agiu dessa forma motivado por alianças políticas, mas pagou muito caro por isso, pois a poligamia e os casamentos mistos o levaram ao desvio (1Rs 11.1-4), e isso trouxe complicação para Israel durante muito tempo.

No antigo Oriente Médio isso era mais uma questão de ostentar poder (1 Rs 11.1-3). A poligamia nunca foi um mandamento da lei de Moisés, mas estava implícita em três ocasiões: 1) “Mas, se a desposar com seu filho, fará com ela conforme o direito das filhas. Se lhe tomar outra, não diminuirá o mantimento desta, nem a sua veste, nem a sua obrigação marital” (Êx 21.9,10); 2) “Quando um homem tiver duas mulheres, uma a quem ama e outra a quem aborrece, e a amada e a aborrecida lhe derem filhos, e o filho primogênito for da aborrecida [...]” (Dt 21.15); e 3) na lei do levirato, pois a lei não prescrevia se o cunhado deveria ser solteiro (Dt 25.5).

Os judeus abandonaram essa prática, mas os muçulmanos ainda a mantêm. Israel, que ainda está na lei de Moisés, aboliu a poligamia. Isso ocorreu em 950 d.C., quando o rabino Guershom proclamou a *takaná* (regulamento interno da sinagoga), estabelecendo a monogamia de caráter regional e provisório. Essa *takaná* vigorou por 400 anos, até

1350. Aos poucos, as sinagogas de outras jurisdições foram adotando essa prática, de modo que com o tempo esse princípio se universalizou. Expirado o prazo, ninguém se preocupou com a renovação. A monogamia, todavia, já se tornara regra sem exceção e assim perdurou até a atualidade em Israel (MEZAN, vol. III, s/d, p. 149). O Novo Testamento restabeleceu o princípio monogâmico original da criação (Mt 19.5; 1Co 7.2; 1Tm 3.2).

Jesus disse que, se uma mulher casada for de outro homem, comete adultério contra o seu marido, se ele estiver vivo; e da mesma forma o marido, se for de outra mulher, comete adultério contra a sua mulher, se ela estiver viva (Mc 10.11,12). Jesus foi mais profundo, cortando o mal pela raiz, pela causa, e não pelo efeito. Ele declarou: “Ouvistes que foi dito aos antigos: Não cometerás adultério. Eu porém, vos digo que qualquer que atentar numa mulher para a cobiçar já em seu coração cometeu adultério com ela” (Mt 5.27,28). É verdade que nem sempre podemos impedir que as aves pousem em nossa cabeça, mas podemos impedir que ali façam ninhos. Ninguém está livre de ser sobressaltado por pensamentos pecaminosos, mas qualquer cristão pode perfeitamente impedir que esses pensamentos sejam cultivados (Cl 3.1-5).

II. DA INDISSOLUBILIDADE

A natureza indissolúvel do casamento vem desde a sua origem: “Portanto, deixará o varão o seu pai e a sua mãe e apegar-se-á à sua mulher, e serão ambos uma só carne” (Gn 2.24). O Senhor Jesus Cristo disse que essa passagem bíblica significa a indissolubilidade do casamento: “Assim não são mais dois, mas uma só carne. Portanto, o que Deus ajuntou não separe o homem” (Mt 19.5,6). É uma união íntima entre duas pessoas de sexos opostos que assumem publicamente o compromisso de viverem juntas; é uma aliança solene, um pacto sagrado, legal e social. Não existe no universo, entre os seres vivos inte-

ligentes, uma intimidade maior do que entre marido e mulher, exceto apenas entre as três pessoas da Trindade.

O voto solene de fidelidade um ao outro “até que a morte os separe”, que se ouve dos nubentes numa cerimônia de casamento, não é mera formalidade. Isso tem implicações profundas diante de Deus: “Porque o SENHOR foi testemunha entre ti e a mulher da tua mocidade” (Ml 2.14). O compromisso que os noivos assumem é diante de Deus, independentemente de o casal ser ou não crente em Jesus. Isso diz respeito ao casamento *per si*, vinculado de maneira intrínseca à sua natureza, pois assim Deus estabeleceu essa aliança “até que a morte os separe”. Esse voto, ou “juramento”, não é para ser desfeito. Os noivos precisam ser conscientizados dessa responsabilidade e para isso é muito importante o curso obrigatório para noivos nas igrejas.

III. O PAPEL DO ESTADO

A questão aqui não é o *modus operandi* dessa cerimônia nos tempos bíblicos, mas o que é considerado casamento à luz da Palavra de Deus. Os hebreus, por influência dos arameus, amorreus, elamitas e babilônios, incorporaram alguns elementos em sua cultura. Seu caráter legal e espiritual está presente nas diversas culturas antigas e modernas. O casamento de Rute é uma evidência bíblica desse aspecto jurídico (Rt 4.2,10,11). Há evidência histórica da existência de um contrato escrito de casamento entre os hebreus; o livro apócrifo de Tobias é bom exemplo (7.13). A ordem da *Mishná*, chamada *Nashim*, palavra hebraica que significa “mulheres”, é uma coletânea de preceitos sobre noivado, casamento e divórcio. Segundo a *Enciclopédia da Bíblia Cultura Cristã*: “No antigo Oriente Próximo, o casamento era um assunto civil. O título de casamento era um contrato legal, definindo os direitos das partes envolvidas. Para os israelitas, era uma aliança ou *b'rith*” (TENNEY, 2008, p. 981).

Entre os gregos não era diferente. O pesquisador francês e arqueólogo Fustel de Coulanges, que estudou na Escola Francesa de Atenas e dirigiu escavações na ilha de Quis, escreveu o seguinte: “O casamento era, pois, obrigatório. Não tinha por fim a satisfação de instintos; o seu objeto principal não estava na união de dois seres que mutuamente simpatizassem um com o outro, e que queriam associar-se para a felicidade e para as canseiras da vida. O efeito do casamento, à face da religião e das leis, era a união de dois seres no mesmo culto doméstico, fazendo deles nascer um terceiro, apto para continuar com esse culto” (COULANGES, p. 70; *apud* GIORDANI, 1986, p. 246). Essa declaração é uma amostra do caráter jurídico do casamento em Atenas.

Com os romanos não era diferente. O caráter legal é conhecido de todos: “A sua própria natureza jurídica tem dado margem a discussão, que se prolonga pelos séculos” (GIORDANI, 1990, p. 154). Na página seguinte, ele continua: “*Iustae nuptiae* ou *iustum matrimonium* era o casamento legítimo de acordo com as normas do direito civil romano”. Havia dois tipos de casamento: *cum manu* e *sine manu*. O primeiro é o mesmo *iustae nuptiae* ou *iustum matrimonium*, em que “a mulher passa da dependência do chefe de sua família para a dependência de seu marido e do pai deste” (GIORDANI, 1990, p. 155). No segundo, “a filha, mesmo casada, continua sob o poder de seu *paterfamilias*” (p. 156). A diferença entre esses tipos de casamento envolvia mais questões de bens e herança, mas ambos eram reconhecidos pelo Estado: “O casamento *sine manu* é um ato de direito privado no qual não interferem nem pontífices, nem magistrados. Mas é um casamento perfeitamente legítimo (*iustae nuptiae*) e não uma mera união de fato. A mulher desposada nessas condições usufruía da mesma situação social do marido e os filhos dessa união eram considerados tão legítimos como os nascidos do casamento *cum manu*” (p. 156).

O casamento nas três principais culturas do mundo mediterrâneo na época do Novo Testamento – a semítica, a grega e a romana – era também de natureza jurídica. Isso significa que o Senhor Jesus e seus apóstolos, ao se referirem ao casamento ou a casar, falavam nesses termos (Mt 5.32; 19.9,10; Mc 10.11,12; Lc 16.18; Rm 7.2,3; 1Co 7), como devem falar os cristãos em todos os lugares e em todas as épocas. O casamento no civil, portanto, deve ser levado a sério, pois dessa maneira ensinaram Senhor Jesus Cristo e seus apóstolos; é, pois, um “contrato jurídico de uma união espiritual”, como disse Myer Pearlman.

CAPÍTULO 2

DO CONCUBINATO E DA UNIÃO ESTÁVEL



O concubinato da atualidade não tem nada que ver com as concubinas mencionadas no Antigo Testamento. Hoje, trata-se do convívio de um homem com uma mulher sem a finalidade de conversão em casamento, havendo, inclusive, impedimento legal para converter tal união em casamento civil. Diz o Código Civil: "As relações não eventuais entre o homem e a mulher, impedidos de casar, constituem concubinato" (Art. 1.727).

A posição da Igreja é unânime sobre o tema, pois à luz da Bíblia eles estão em adultério. Não podem ser recebidos como membros, mas nem por isso devem afastar-se da Igreja, pois é nela que podem ter um encontro pessoal com Jesus e também encontrar solução para o seu problema.

I. AVALIAÇÃO BÍBLICA DO CONCUBINATO

As concubinas dos tempos do Antigo Testamento eram geralmente moças pobres, às vezes prisioneiras de guerra, escravas ou compradas dos próprios pais. Viviam em posição inferior à da esposa, mas eram reconhecidas pela sociedade, pois o sistema era polígamo (Gn 25.6; 2Sm 5.13). Essa prática foi permitida nas comunidades polígamas e era mais uma ostentação de poder (1Rs 11.3). O sistema monogâmico, por natureza, proíbe terminantemente tal prática. No caso de o casal não ter filhos, a esposa, em geral, designava uma criada como concubina de seu marido, como aconteceu com Abraão e Hagar (Gn 16.2,3) e com Jacó (Gn 29.24,29). Essa prática estava prevista no Código de Hamurabi, parágrafos 144-147. Moisés regulamentou a lei do concubinato para proteger as concubinas (Êx 21.7-11; Dt 21.10-14). Elas se distinguiram das esposas legítimas (Jz 8.31).

O Novo Testamento afirma com todas as letras que o homem que vive com uma mulher divorciada ou não, que tenha marido vivo, ou vice-versa, é adúltero. Isso significa o direito de cada um ter *apenas um só* cônjuge; é o sistema monogâmico: “Qualquer que deixar a sua mulher e casar com outra adultera contra ela. E, se a mulher deixar a seu marido e casar com outro, adultera” (Mc 10.11,12); “De sorte que, vivendo o marido, será chamada adúltera se for doutro marido; mas, morto o marido, livre está da lei e assim não será adúltera se for doutro marido” (Rm 7.3). O apóstolo Paulo usa a regra geral e absoluta da indissolubilidade do casamento para ilustrar que os

cristãos estão mortos para a lei, por isso estão livres dela (Rm 7.1). Paulo não fala de o homem ser de outra mulher, pois o assunto dele aqui não é o divórcio.

II. UNIÃO ESTÁVEL E IGREJA

A união estável difere do concubinato, pois nada há que impeça sua conversão em casamento; isso depende apenas da vontade do casal. Não se trata de bigamia e seus praticantes não devem ser considerados adúlteros. O Estado reconhece como união duradoura de um homem e uma mulher com objetivo de constituir família. Segundo o Código Civil: “É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família” (Art. 1.723).

A discussão é sobre a condição dessas pessoas quando uma parte se converte ao evangelho de Jesus Cristo e a outra não. O que se vê muito nas igrejas é que a parte descrente se recusa a converter essa união em casamento civil, mas não é contra o cônjuge ser cristão. O Certificado de União Estável serve como testemunho público de que se trata de família constituída. Como fica a situação desses irmãos ou irmãs? Um testemunho vivo e genuíno de conversão a Jesus não é mais suficiente para a Igreja aprovar o batismo? Jesus disse: “O que vem a mim de maneira nenhuma o lançarei fora” (Jo 6.37). Ainda mais quando o irmão ou a irmã depende da vontade apenas da outra parte. É uma condição adquirida no tempo da ignorância que só pode ser revertida se as duas partes concordarem. A situação do escravo da época apostólica possui o mesmo princípio: ele precisava submeter-se ao seu senhor ou à sua senhora descrente sem levar em consideração a ética cristã. O que podia fazer o escravo ou escrava depois de conhecer Jesus? Nessa situação, o conselho apostólico é: “Irmãos, cada um fique dian-

te de Deus no estado em que foi chamado" (1Co 7.24). Não seria exagero aplicar esse princípio a nosso contexto, mas somente na situação de casal misto, e não quando os dois estão na Igreja, e se pelo menos um deles se recusa a converter essa união em casamento civil.

Na união estável não existe o voto público e solene de fidelidade duradoura (Ml 2.14). Não é, portanto, uma união diferente sobre a qual Jesus anunciou: "O que Deus ajuntou não separe o homem" (Mt 19.6)? Todavia, depois de algum tempo de reflexão e contemplação, a minha conclusão é de que o Senhor Jesus conferiu à Igreja autoridade para legislar sobre questões como essa (Mt 18.17,18). Acho que essa discussão ainda não está definitivamente fechada. Essa situação pode ser revista no caso de o irmão ou a irmã se tornar refém da parte descrente. Mas por enquanto é melhor manter a cautela e examinar o assunto com mais serenidade.

CAPÍTULO 3

DO HOMOSSEXUALISMO

Segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, *a homossexualidade é a condição de homossexual, e o homossexualismo é a prática amorosa ou sexual entre indivíduos do mesmo sexo (p. 1.033). É a atração sensual entre pessoas do mesmo sexo. Desde os tempos do Antigo Testamento as práticas homossexuais estiveram ligadas ao culto pagão, na “prostituição sagrada”, também chamada de “prostituição cúlrica”.*

O homossexualismo é conhecido também como pecado de Sodoma, pois nessa cidade foi praticado de forma generalizada.

Existem igrejas e pastores *gays* que procuram negar a condenação bíblica de suas práticas, usando para isso recursos que consistem em modificar o sentido das palavras na língua original da Bíblia. Um deles, numa entrevista à revista *Época* (nº 254 de 31/03/2003), afirma que a Bíblia não condena a prática homossexual e reinterpreta duas passagens bíblicas que falam sobre o assunto (Lv 18.22; 1Co 6.9). Assegura que a palavra hebraica, usada para “abominação”, em hebraico, *toevah*, “indica na verdade uma impureza ritual, não algo intrinsecamente mau” (p. 17), e que as palavras gregas usadas para “efeminados” e “sodomitas” não têm a mesma equivalência dos atuais homossexuais, sendo nossas versões um disparate. O presente capítulo pretende mostrar o pensamento bíblico sobre essa prática e a situação da Igreja diante de uma sociedade cada vez mais permissiva.

I. CONSIDERAÇÕES BÍBLICAS

Há sete passagens bíblicas que fazem menção dessa prática, todas condenando ou mostrando-a como algo negativo:

4 E, antes que se deitassem, cercaram a casa os varões daquela cidade, os varões de Sodoma, desde o moço até ao velho; todo o povo de todos os bairros. 5 E chamaram Lô e disseram-lhe: Onde estão os varões que a ti vieram nesta noite? Traze-os fora a nós, para que os conheçamos (Gn 19.4, 5). => 4 Mas, antes que eles fossem dormir, todos os homens de Sodoma, tanto os moços como os velhos, cercaram a casa. 5 Eles chamaram Lô e perguntaram: — Onde estão os homens que entraram na sua casa esta noite? Traga-os aqui fora para nós, pois queremos ter relações com eles (Gn 19.4,5 [NTLH]).

Com varão te não deitarás, como se fosse mulher: abominação é [...] Quando também um homem se deitar com outro homem como com mulher, ambos fizeram abominação; certamente morrerão; o seu sangue é sobre eles (Lv 18.22; 20.13).

Estando eles alegrando o seu coração, eis que os homens daquela cidade (homens que eram filhos de Belial) cercaram a casa, batendo à porta; e falaram ao velho, senhor da casa, dizendo: Tira para fora o homem que entrou em tua casa, para que o conheçamos (Jz 19.22). => Enquanto eles conversavam alegremente, alguns homens imorais daquela cidade cercaram a casa e começaram a bater na porta. E disseram ao velho: — Traga para fora o homem que está na sua casa! Nós queremos ter relações com ele (Jz 19.22, NTLH).

24 Pelo que também Deus os entregou às concupiscências do seu coração, à imundícia, para desonrarem o seu corpo entre si; 25 pois mudaram a verdade de Deus em mentira e honraram e serviram mais a criatura do que o Criador, que é bendito eternamente. Amém! 26 Pelo que Deus os abandonou às paixões infames. Porque até as suas mulheres mudaram o uso natural, no contrário à natureza. 27 E, semelhantemente, também os varões, deixando o uso natural da mulher, se inflamaram em sua sensualidade uns para com os outros, varão com varão, cometendo torpeza e recebendo em si mesmos a recompensa que convinha ao seu erro. 28 E, como eles se não importaram de ter conhecimento de Deus, assim Deus os entregou a um sentimento perverso, para fazerem coisas que não convém (Rm 1.24-28).

Não erreis: nem os devassos, nem os idólatras, nem os adúlteros, nem os efeminados, nem os sodomitas, nem os ladrões, nem os avaros, nem os bêbados, nem os maldizentes, nem os roubadores herdarão o Reino de Deus (1Co 6.10)

9 Sabendo isto: que a lei não é feita para o justo, mas para os injustos e obstinados, para os ímpios e pecadores, para os profanos e irreligiosos, para os parricidas e matricidas, para os homicidas, 10 para os fornicadores, para os sodomitas, para os roubadores de homens, para os mentirosos, para os perjuros e para o que for contrário à sã doutrina (1 Tm 1.9,10).

Como Sodoma, e Gomorra, e as cidades circunvizinhas, que, havendo-se entregado à prostituição como aqueles, seguindo após outra carne, são postas para exemplo do fogo eterno, sofrendo punição (Jd 7, ARA).

Líderes das igrejas *gays* alegam que a Bíblia não condena tais práticas e procuram reinterpretar essas passagens. Dizem que o verbo “conhecer”, como aparece no relato da destruição das cidades de Sodoma e Gomorra, em Gênesis 18 e 19, não significa necessariamente “fazer sexo”. Dessa forma, querem dizer que a tradição judaico-cristã errou ao longo dos séculos ao associar o pecado de Sodoma à prática homossexual. Quando essa linha de pensamento é cotejada com o contexto bíblico, vem à tona a falácia de tal interpretação. A repulsa bíblica às práticas homossexuais não se restringe apenas à destruição de Sodoma e Gomorra.

É verdade que o verbo hebraico nessa passagem é *yada'*, que significa “conhecer, saber” (DITAT, p. 597), traduzido por “conhecer” (Gn 19.5; Jz 19.22), na ARC, mas também é verdade o seu emprego como eufemismo no Antigo Testamento para designar a relação sexual: “E conheceu Adão a Eva, sua mulher, e ela concebeu, e teve a Caim [...] E tornou Adão a conhecer a sua mulher; e ela teve um filho e chamou o seu nome Sete” (Gn 4.1,25); “E conheceu Caim a sua mulher, e ela concebeu e teve a Enoque” (Gn 4.17). Quando Ló apresentou as suas duas filhas aos varões de Sodoma, disse: “Eis aqui, duas filhas tenho, que ainda não conheceram varão” (Gn 19.8). No Novo Testamento não é diferente. Quando o anjo Gabriel anunciou a Maria o nascimento de Jesus, ela perguntou: “Como se fará isso, visto que não conheço varão?” (Lc 1.34).

O sentido de uma palavra bíblica e em qualquer texto literário deve ser entendido à luz do seu contexto. Note que Ló pediu para os varões de Sodoma não fazerem mal aos seus hóspedes: “Rogo-vos que não façais mal” (Gn 19.7) e acrescentou: “Eis aqui, duas filhas tenho, que

ainda não conheceram varão; fora vo-las trarei, e fareis delas como bom for nos vossos olhos; somente nada façais a estes varões, porque por isso vieram à sombra do meu telhado” (Gn 19.8). Qual o sentido de Ló oferecer suas duas filhas aos varões de Sodoma afirmando serem elas virgens e que eles poderiam praticar com elas o que quisessem? Ló esclareceu ainda que seus hóspedes procuraram sua casa para se livrarem do assédio dos moradores da cidade.

Representantes da literatura rabínica a partir do século II a.C. tais como Filo de Alexandria e Flávio Josefo, chocados, identificaram o pecado de Sodoma com as práticas homossexuais da sociedade grega. Esse é também o pensamento do Novo Testamento, que para os cristãos é a palavra final: “Como Sodoma, e Gomorra, e as cidades circunvizinhas, que, havendo-se entregado à prostituição como aqueles, seguindo após outra carne, são postas para exemplo do fogo eterno, sofrendo punição” (Jd 7, ARA). A verdade é que o pecado de Sodoma não foi apenas esse, mas um deles. Afirmar não haver nesse relato vínculo com a prática homossexual é uma “camisa de força”, uma interpretação inconsistente que não se sustenta.

O livro de Levítico afirma ainda que tal prática deveria ser punida com pena capital. “Quando também um homem se deitar com outro homem como com mulher, ambos fizeram abominação; certamente morrerão; o seu sangue é sobre eles” (20.13). Mas Jesus morreu por todos os pecadores (1Co 15.2; 1 Jo 2.2), na fé cristã a exclusão do rol de membros substitui a pena de morte. O incesto, por exemplo, era punido com a morte na antiga aliança (Lv 20.11,12,14). No entanto, o apóstolo Paulo simplesmente ordenou que o praticante de tal pecado fosse excluído do rol de membros da Igreja (1Co 5.1-5), mas depois que o pecador se arrependeu voltou à comunhão (2Co 2.5-10). Da mesma forma a prática homossexual não pode ser aceita nem reconhecida pela Igreja (1Co 6.10).

Deus criou o homem, “macho e fêmea os criou” (Gn 1.27), para a sua glória, portanto ninguém vive para si, mas para fazer a vontade

divina. A verdadeira felicidade humana está em cumprir a vontade do Criador. O ser humano, contudo, se afastou de Deus, e isso o levou à idolatria e depois à imoralidade. A consequência dessa apostasia é a imoralidade, incluindo o homossexualismo, tanto masculino como feminino. Isso está claro em Romanos 1.19-28. O texto sagrado diz que “Deus os abandonou às paixões infames” (Rm 1.26), porque não o reconheceram. O apóstolo considera, ainda, tais práticas como “torpeza” (Rm 1.27), uso não natural, “contrário à natureza” (Rm 1.26); e escreve em outro lugar que os tais “não hão de herdar o Reino de Deus” (1Co 6.9). O apóstolo Paulo afirma que alguns sodomitas e efeminados de Corinto foram libertados e serviam a Deus na igreja: “E é o que alguns têm sido; mas haveis sido lavados, mas haveis sido santificados, mas haveis sido justificados em nome do Senhor Jesus e pelo Espírito do nosso Deus” (1Co 6.11).

II. DEFININDO OS TERMOS

O ensino bíblico é: “Não haverá rameira dentre as filhas de Israel; nem haverá sodomita dentre os filhos de Israel” (Dt 23.17). O termo hebraico para “rameira” é *qēdēshah*, e para “sodomita”, *qadesh*, masculino, que significa “pessoa consagrada, prostituta (o) cultural” (HOLLADAY, 2010, p. 446); “prostituta cultural, prostituto cultural” (DITAT, pp. 1.652, 1.323). A LXX traduziu *qēdēshah* por *pornē*, “prostituta”, aqui e em outras passagens bíblicas (Gn 38.21,22). A palavra *kadesh* é também traduzida por “rapazes escandalosos” (1Rs 14.24; 15.12) ou “prostitutos culturais” na NVI. A ideia do termo é “prostituição sagrada”, pois essa prática era muito comum nos cultos cananeus em que as mulheres serviam nos santuários pagãos.

A Bíblia afirma que tal prática é abominável aos olhos de Deus: “Com varão te não deitarás, como se fosse mulher: abominação é” (Lv 18.22). A palavra hebraica para “abominação” é *toevah*, alguma coisa “abomi-

nável, detestável [...] ofensiva, uma ofensa" (HOLLADAY, 2010, 552); "costume abominável, coisa abominável, abominação [...] pode ser de natureza física, ritual ou ética e pode causar a repulsa em Deus ou no homem" (DITAT, pp. 1.652, 1.653). Esse termo é aplicado para condenar a idolatria (Dt 7.25), os sacrifícios de crianças (Dt 12.31), o envolvimento com o ocultismo (Dt 18.9-14), as transações desonestas (Dt 25.13-16), a prostituição cúlrica (1Rs 14.24) e para aqueles que desrespeitarem as leis dietéticas (Dt 14.8).

Os antigos rabinos chamavam o homossexualismo de "pecado dos gregos". O relato da História mostra por que as autoridades religiosas no antigo Israel assim identificavam esse tipo de pecado: "Na antiga Grécia, e precisamente nos momentos em que suas principais cidades alcançavam seu máximo poderio militar e intelectual, *onde as práticas homossexuais alcançavam o seu máximo predicamento [...]*" (WALKER, 1997, p. 448, os grifos não são nossos).

O apóstolo Paulo classifica os homossexuais em duas categorias: ativos, os "sodomitas", e passivos, os "efeminados". A palavra grega para "sodomita" é *arsenokoitēs*, "que mantém relações sexuais com homem" (DGP, vol. 1, p. 131); "sodomita, homossexual" (ADRADOS, vol. III, 1991, p. 527). O termo vem de duas palavras: *arsēn* ou *arsen*, "homem, sexo masculino, macho" (Mt 19.4) "masculino, varão, animal macho" (BALZ & SCHNEIDER, vol. I, 2001, p. 475), ou *arrēn*, "varão; macho; masculino; viril" (DGP, vol. 1, p. 131), e de *koitē*, "cama, relações sexuais" (BALZ & SCHNEIDER, vol. I, 2001, p. 2.368); "leito, cama, leito nupcial, [...] relação sexual" (DGP, vol. 3, p. 82). O termo *arsenokoitēs* só aparece duas vezes no Novo Testamento (1Co 6.9, 1Tm 1.10). A palavra grega para "efeminado" é *malakos*, que significa "agradável de tocar; macio; suave; delicado; [...] efeminado" (DGP, vol. 3, p. 82); "Dos quatro testemunhos no NT, três referem-se a pessoas elegantes e às vezes 'vestidas com roupas delicadas' Mt 11.8; [...] Lc 7.25; [...] No catálogo de vícios, em 1Co 6.9, menciona os *malakoi* / *efeminados* como

exemplo reprovável de homossexualidade passiva” (BALZ & SCHNEIDER, vol. II, 2002, p. 143); “efeminados ou *malakoi*, que abusam de si mesmo como se fossem mulheres com homens ou homossexuais, como em 1Tm 1.10” (ROBERTSON, vol. 4, 1989, p. 172).

III. OS DESAFIOS DA IGREJA

Segundo a *Baker Encyclopedia of Psychology*, transexualismo, é a incompatibilidade entre a identidade sexual de uma pessoa e sua realidade anatômica e, conseqüentemente, social. Trata-se de “uma rara condição em que o pós-adolescente, ou adulto individual conscientemente, se identifica como um membro do sexo oposto” (p. 1.178). Os procedimentos para corrigir esse problema são de ordem médica, jurídica e social. Quando a terapia hormonal para redirecionar sexual e socialmente o transexual não apresenta resultado satisfatório, geralmente indica-se a cirurgia para mudança de sexo. Antes dessa decisão há um longo caminho a ser percorrido. Além da indicação terapêutica, a medicina precisa comprovar o problema para que essa pessoa possa ser legalmente submetida à cirurgia. A lei não permite a mudança de sexo se não for comprovado pela medicina tal problema.

A Bíblia declara que Deus criou “macho e fêmea” (Gn 1.27). O relacionamento sexual aprovado na Bíblia é o de um homem e de uma mulher dentro do matrimônio. O pai é o referencial para o menino, e a mãe para a menina. O comportamento estabelecido para o homem e para a mulher deve vir da Palavra de Deus. Segundo a *Nova Enciclopédia Barsa*, “não está comprovada a origem genética do transexualismo” (vol. 14, 1998, p. 154). A ciência ainda não apresentou nem um exemplo sequer de transexual concebendo e gerando filhos de forma natural. Assim, cada caso deve ser analisado à parte, não é o mesmo caso do hermafroditismo (ver Glossário), que não se trata de uma questão de ordem moral, mas pertence ao campo da medicina.

Deus estabeleceu um padrão para a vida humana e essas normas estão registradas em sua Palavra, a Bíblia Sagrada, única revelação divina escrita para a humanidade. E Deus há de julgar a todos. A Bíblia afirma que a prática homossexual é um ato abominável aos olhos de Deus. No entanto, à medida que o tempo passa, a sociedade se torna mais permissiva e os homens se afastam cada vez mais de Deus. Discordar do homossexualismo não é sinônimo de homofobia, termo que significa “aversão aos homossexuais”, e acusar os cristãos de homofóbicos é simples estratégia para tentar amordaçar as igrejas, impedindo-as de pregar contra o pecado. A Igreja reprova, de igual modo, os heterossexuais adúlteros ou fornicários, os quais não têm também de que se orgulharem. Os cristãos levam a sério o mandamento de amar o próximo. Não há espaço na fé cristã para *desumanizar* os homossexuais; são pecadores como os demais. O Senhor Jesus morreu para tornar livre todos os homens, e Deus não faz acepção de pessoas. Ele abomina o pecado, mas ama o pecador. A Igreja não declarou guerra aos *gays* e lésbicas; ela nasceu já defendendo essa posição recebida do Antigo Testamento. O mínimo esperado é que se respeite esse pensamento cristão, assim como os crentes em Jesus devem também respeitar o estilo de vida assumido por qualquer pessoa. Considerar homofobia o cumprimento da missão da Igreja é falsa acusação.

Os ideais relativistas de Protágoras estão de volta no pensamento pós-moderno. “O homem é a medida de todas as coisas” implica a busca dos prazeres sem levar em conta os valores morais. Todavia, a verdadeira felicidade humana está em Cristo. Até Platão rebateu essa ideia de Protágoras dizendo que “a medida de todas as coisas é Deus”, e não o homem. Hoje os cristãos são democraticamente amordaçados, coagidos para não falar contra esse tipo de pecado. O hedonismo é atualmente promovido por críticos intelectuais e formadores de opinião na mídia.

O Senhor Jesus afirmou que os últimos dias serão como os de Sodoma e a cena haveria de se repetir: “Como também da mesma maneira aconteceu nos dias de Ló: comiam, bebiam, compravam, vendiam, plantavam e edificavam. Mas, no dia em que Ló saiu de Sodoma, choveu do céu fogo e enxofre, consumindo a todos. Assim será no dia em que o Filho do Homem se há de manifestar” (Lc 17.28-30). Essa palavra profética se cumpre na atualidade diante de nossos olhos. É sinal de que a volta de Cristo está próxima. Segundo a Bíblia, a prostituição generalizada no mundo inteiro é um dos elementos da decadência moral e social no fim dos tempos e uma das causas da manifestação da ira de Deus sobre os moradores da Terra (Ap 9.20,21).

Cada ser humano tem a liberdade de escolher para si um estilo de vida, e ninguém tem nada que ver com a decisão pessoal de cada um. Se Deus, que é o soberano no Céu e na Terra, não interfere nessas decisões pessoais, não são os cristãos que vão interferir na vida alheia. O ser humano é moral, isso significa ser responsável pelos seus atos diante do Criador. Todos nós um dia prestaremos conta diante de Deus, ninguém escapará dessa responsabilidade (Ec 12.13,14; Is 43.13; Jr 23.24). A Igreja continuará pregando contra esse e outros tipos de pecado; ninguém jamais poderá impedir (Is 43.13; Zc 4.6).

CAPÍTULO 4

DO DIVÓRCIO



O divórcio é um dos temas mais polêmicos e controvertidos da ética cristã, talvez seja esta uma das razões da dificuldade de encontrar um estudo completamente isento de ânimo. O objetivo do presente capítulo é apresentar um estudo crítico sobre o assunto, buscando elucidar o que a Bíblia de fato ensina sobre esse tema.

I. O ANTIGO TESTAMENTO E A SUA INTERPRETAÇÃO

É do Antigo Testamento que vem o significado do termo “divórcio”. Na verdade, o assunto é tratado com escassez na Bíblia. As poucas referências bíblicas dificultam elucidar o tema e deixam margem a muitas interpretações. Tudo isso revela que se trata de algo que não é da vontade de Deus.

1 Quando um homem tomar uma mulher e se casar com ela, então, será que, se não achar graça em seus olhos, por nela achar coisa feia, ele lhe fará escrito de repúdio, e lho dará na sua mão, e a despedirá da sua casa. 2 Se ela, pois, saindo da sua casa, for e se casar com outro homem, 3 e se este último homem a aborrecer, e lhe fizer escrito de repúdio, e lho der na sua mão, e a despedir da sua casa ou se este último homem, que a tomou para si por mulher, vier a morrer, 4 então, seu primeiro marido, que a despediu, não poderá tornar a tomá-la para que seja sua mulher, depois que foi contaminada, pois é abominação perante o SENHOR; assim não farás pecar a terra que o SENHOR, teu Deus, te dá por herança (Dt 24.1-4).

Aqui está o ponto de partida para compreendermos o assunto em foco. Primeiro, o divórcio não foi instituído por Deus nem é mandamento divino, já existindo na época de Moisés. O termo “quando” (v. 1a) mostra ser uma prática social à qual o grande legislador dos hebreus deu forma jurídica ao escrever: “Ele lhe fará escrito de repúdio, e lho dará na sua mão” (v. 1b). O termo hebraico usado aqui para repúdio é *kēřîthûth*, “rompimento (de relações), demissão, divórcio”, do verbo *kārath*, “cortar fora” (DITAT, pp. 751, 752). Esse significado é o mesmo nas línguas semitas cognatas (GESENIUS-TREGELLES, 1982, p. 414; BAUMGARTNER, vol. I, 2001, pp. 497, 500). A LXX usa o termo grego *apostasion*, “certificado de divórcio” (BALZ & SCHNEIDER, vol. I, 2001, p. 423), o mesmo que aparece no Novo Testamento (Mt 5.31).

A expressão “escrito de repúdio” é, em hebraico, *sēpher kērithûth*, “carta, livro, escrito, termo, documento de divórcio, de repúdio”. Essa carta de divórcio era um documento público reconhecido pelas autoridades judaicas, que liberava a mulher para se casar novamente com outro homem. A LXX emprega *biblion apostasiou*, expressão grega para designar a carta de divórcio (Dt 24.1,3). A expressão reaparece também em Isaías: “Onde está a carta de divórcio de vossa mãe, pela qual eu a repudiei?” (50.1), em Jeremias: “A rebelde Israel despedi e lhe dei o seu libelo de divórcio” (3.8) e em duas ocorrências do Novo Testamento: “Por que Moisés mandou dar-lhe carta de divórcio e repudiá-la” (Mt 19.7) e “Moisés permitiu escrever carta de divórcio e repudiar” (Mc 10.4). A ARA traduz por “termo de divórcio”. Assim, o conceito de divórcio em toda a Bíblia, no Antigo e no Novo Testamento, é de ruptura do casamento, o fim e o corte do relacionamento conjugal.

O texto sagrado continua: “Se ela, pois, saindo da sua casa, for e se casar com outro homem” (Dt 24.2). Essa mesma mulher, em quem foi encontrada “coisa feia”, motivo que deu causa à separação, tem a permissão da lei para contrair novas núpcias, pois o divórcio é o fim e a ruptura definitiva do casamento. A sociedade israelita naquela época aceitava essa situação, e ninguém era considerado adúltero por causa disso. Não há indícios, nem aqui nem em qualquer outra parte do Antigo Testamento, que provem ser proibido um divorciado casar-se pela segunda vez. Jamais, na história de Israel, alguém ousou considerar adúltera uma mulher divorciada, ou vice-versa, que contraiu novas núpcias. O que a legislação mosaica proibia, naqueles dias, era o retorno da esposa ao seu primeiro marido, caso ela fosse divorciada ou viúva do segundo marido (vv. 3, 4).

A base para a realização do divórcio ficou sem solução nesse texto até a vinda do Messias. A expressão “Se não achar graça em seus olhos, por nela achar coisa feia” (v. 1), ou “coisa indecente”

(ARA), é muito vaga e foi ponto de discussão ao longo dos séculos. Essa mesma expressão aparece também em Deuteronômio 23.14, mas não nos ajuda a compreender a passagem em apreço. Isaías 50.1 nada de novo acrescenta. Jeremias 3.8 dá a entender que o adultério justifica o divórcio.

O clímax desses debates aconteceu pouco antes do nascimento de Cristo. Havia nos dias de Herodes, o Grande, dois rabinos que fundaram escolas: um deles chamava-se Shammai, extremamente radical, e o outro, Hillel, liberal. Eles discutiram sobre o assunto.

Shammai insistia dizendo que o divórcio seria legítimo somente em caso de adultério. A *Mishná* afirma que Shammai interpretava a expressão “coisa indecente” como pecado imoral (*Gittin* IX.10). Ainda há muitos que pensam dessa maneira, acreditando que tal expressão diz respeito ao pecado pré-marital. O adultério era punido com a morte: “Também o homem que adulterar com a mulher de outro, havendo adulterado com a mulher do seu próximo, certamente morrerá o adúltero e a adúltera” (Lv 20.10); “Quando um homem for achado deitado com mulher casada com marido, então, ambos morrerão, o homem que se deitou com a mulher e a mulher; assim, tirarás o mal de Israel” (Dt 22.22). Se ambos, adúltera e adúltero, deviam ser apedrejados, logo não havia espaço para o divórcio. Visto que essa mesma lei se aplicava também ao pecado pré-marital: “Porém, se este negócio for verdade, que a virgindade se não achou na moça, então, levarão a moça à porta da casa de seu pai, e os homens da sua cidade a apedrejarão com pedras, até que morra; pois fez loucura em Israel, prostituindo-se na casa de seu pai; assim, tirarás o mal do meio de ti” (Dt 22.20,21), tal interpretação é inconsistente.

Hillel, por outro lado, insistia que o divórcio podia ser aprovado por qualquer razão apresentada pelo marido. Relacionava a expressão “coisa indecente” a qualquer coisa de que o marido não gostasse na mulher. O rabino Akiva (falecido em 132 d.C.) interpretava a referida

“expressão” como tendo o homem direito de se divorciar de sua mulher, caso encontrasse outra mais bonita. Alfred Edersheim, citando a Mishná, diz que “coisa indecente” para Hillel era “no sentido mais amplo possível, e declarava que havia base para o divórcio, se uma mulher perdia o jantar do seu marido” (EDERSHEIM, vol. 2, 1989, p. 280). Por exemplo, continua Edersheim, se passasse a achar feia a sua mulher, isso era considerado “coisa indecente”. Se a comida preparada por ela já não o agradasse, era também tido como “coisa indecente”. Assim, o homem se divorciava quando quisesse.

II. O MUNDO ROMANO

O casamento em Roma, desde as suas origens, nunca foi considerado indissolúvel, e as causas dessa dissolução eram a morte, a perda do *conubium* e o divórcio. No primeiro caso, o viúvo podia casar-se de novo imediatamente, mas na morte do marido a viúva devia esperar dez meses para contrair novas núpcias, prazo depois ampliado para doze meses. Uma das razões se baseava na incerteza da paternidade do filho que pudesse nascer nesse período. O *conubium* era o “direito de contrair casamento” (FARIA, 1982, p. 140). A perda da cidadania e a perda da liberdade dissolviam o casamento: “O aprisionamento de um dos cônjuges pelo inimigo, por exemplo, implicava na ruptura do vínculo matrimonial” (GIORDANI, 1990, p. 158).

O divórcio sempre existiu. Durante o período da República, só o marido podia repudiar a sua esposa, isso no casamento *cum manu*, quando a falta era grave e por essa razão a mulher podia ser condenada por um conselho organizado pela família do marido. Já o matrimônio *sine manu*, “praticamente o único existente na época clássica, admitia o divórcio por consentimento mútuo dos cônjuges [...] pelo repúdio do marido por parte da mulher e vice-versa” (GIORDANI, 1990, p. 159). Com o passar do tempo, o elevado índice de divórcio em Roma,

pelos mais frívolos pretextos, afetou o crescimento da natalidade no período do Império: “A legislação dos Césares não consegue restabelecer o clima de moralidade doméstica e social” (GIORDANI, 1990, p. 159). O primeiro século da era cristã coincide com a era dos césares, o período de Jesus e das primeiras décadas da história da Igreja, quando os textos do Novo Testamento foram produzidos.

Segundo os historiadores romanos Tácito, em *Anais*, e Suetônio, em *A Vida dos Doze Césares*, o período áureo de Roma nos governos de Júlio César e Augusto havia terminado a partir de Tibério, que assumiu o governo após a morte de Augusto em 14 d.C. Essa época, chamada de “Período de Augusto” é reconhecida como o momento do apogeu da literatura latina. Depois da morte de Augusto começa o período da Casa Júlio-Claudina, no qual governaram Roma Tibério, Calígula, Cláudio e Nero. Esse período termina com a morte de Nero em 68.

O governo de Tibério, entre 14 e 37 d. C., foi marcado pelo ódio, pela violência e pela tirania. No começo o governante mostrou-se benévolo, simples e competente e chegou a tomar medidas positivas. No entanto, era um homem amargurado não somente em virtude das rejeições, mas também de uma vida doméstica extremamente infeliz. Além disso, moroso e extremamente desconfiado, Tibério temia ser traído por todos. Isso resultou num grande número de processos de traição que macularam profundamente o seu governo. Valendo-se da *lex maiestatis* que permitia a prática de punição extremamente severa para as menores ofensas, ele trucidou inimigos reais e imaginários (*Anais* 1.72,73; 4.6). Com isso ficou estabelecido um regime de horror pela frequência de denúncias, acusações, prisões, torturas e execuções.

O período de Calígula foi curto, de 37 a 41, quando foi assinado. A partir daí seu tio paterno, Cláudio, assumiu o governo de Roma. Segundo Tácito, o novo imperador era facilmente manobrado por seus libertos e considerado impopular, pois era desprovido de pres-

tígio e autoridade (*Anais* 11.33,34). As suas duas últimas esposas, Messalina e Agripina, exerceram sobre ele forte influência. A primeira conseguiu obter de Cláudio o banimento de Sêneca; e a segunda, o seu retorno. Agripina conseguiu do imperador a adoção do filho que ela trouxe de um casamento anterior, Lúcio Domício, posteriormente Nero. Sêneca retornou do banimento em 49 para se ocupar da educação do jovem Nero (*Anais* 12.66, 67), tendo sido o principal conselheiro de Nero nos seus primeiros anos de governo. O povo romano esperava do novo imperador o retorno ao período áureo de Augusto, mas ficou desapontado e voltou a viver os dias de terror e violência como na época de Tibério e de Calígula, que de igual modo haviam começado bem o seu governo. Nesse regime terrível, Nero mandou matar a própria mãe Agripina e sua esposa Otávia. Nesse período o cristianismo se expandia. O apóstolo Paulo era o principal inovador do pensamento religioso de sua geração, trazendo em sua mensagem a fé em Jesus de Nazaré. Foi nesse contexto social e político que o apóstolo ensinou e exortou as igrejas da Palestina, da Ásia e da Europa.

III. OS EVANGELHOS

A opinião pública sobre o divórcio estava dividida durante o tempo do ministério terreno de Jesus, pois naquela época o divórcio era uma prática generalizada e o casamento estava em vias de ser banalizado. O estado da mulher samaritana pode servir como uma amostra da situação: “A mulher respondeu e disse: Não tenho marido. Disse-lhe Jesus: Disseste bem: Não tenho marido, porque tiveste cinco maridos e o que agora tens não é teu marido” (Jo 4.17,18). O pensamento de Hillel contribuía para esse estado de coisas. Jesus não deixou a situação como estava; algo precisava ser feito, por essa razão falou sobre o assunto em seu célebre discurso do Sermão do Monte.

31 Também foi dito: Qualquer que deixar sua mulher, que lhe dê carta de desquite. 32 Eu, porém, vos digo que qualquer que repudiar sua mulher, a não ser por causa de prostituição, faz que ela cometa adultério; e qualquer que casar com a repudiada comete adultério (Mt 5.31, 32).

Se a expressão “também foi dito” (v. 31a) é referência a alguns ensinamentos dos antigos rabinos ou diretamente à lei, não vem ao caso aqui, pois direta ou indiretamente o assunto remete a Moisés (Dt 24.1-4). O termo grego para “desquite” é *apostasion*, o mesmo usado na LXX (Dt 24.1,3). A ARA e a TB empregam, para a segunda palavra, um termo mais preciso: “carta de divórcio”, em vez de “carta de desquite” (v. 31). O mesmo procedimento legal desde Moisés se mantém aqui: o marido devia entregar na mão da repudiada um documento público dizendo ser ela divorciada (v. 31b). Assim, Jesus não revogou o divórcio nem instituiu um novo tipo de repúdio diferente do mencionado na lei. Se ele tivesse introduzido algo radicalmente novo, isso estaria claro.

A lei deixou claro que o divórcio é a dissolução do vínculo matrimonial, um termo legal para o ato de remover as obrigações do contrato de casamento, mas não esclareceu qual era a base para justificar a ruptura definitiva do casamento. Jesus reconhecia a autoridade de Moisés e também a existência do divórcio, e, em hipótese alguma, discutiu a validade do preceito mosaico, apenas substituiu a expressão vaga “coisa feia” ou “indecente” por “a não ser por causa de prostituição” (v. 32). Assim, restringia as razões para justificar o motivo desse ato de repúdio, pois o que deveria ser exceção se tornara prática comum naquela época. O episódio da mulher samaritana é uma amostra daquele contexto social.

O divórcio a que Jesus se refere é o mesmo da lei de Moisés (Dt 24.1-4), o que significa permissão para novas núpcias, pois ele disse: “E qualquer que casar com a repudiada comete adultério” (v. 32b).

Considerava a existência do novo casamento. Ele repete essa observação na discussão com os fariseus (Mt 19.9). A lei não proíbe as novas núpcias da parte culpada no divórcio, pois a mulher em quem foi encontrada “coisa feia” tinha a mesma permissão para se casar outra vez (Dt 24.1,2). Jesus, contudo, não deixou a situação da mesma maneira que Moisés, já que a parte culpada estará em adultério se contrair novas núpcias, bem como o cônjuge, o seu novo cônjuge estará também em adultério (Mc 10.11,12).

Não são poucos os que recusam a aceitar a autenticidade da cláusula de exceção: “a não ser por causa de prostituição”. Afirmam que se trata de interpolação posterior acrescentada por copistas ou escribas. Entre esses expositores, estão os que admitem que Mateus escreveu essa frase, mas que Jesus jamais teria dito essas coisas. A Crítica Textual confirma a presença dessa cláusula em todos os manuscritos e papiros gregos, o que é em si mesmo um atestado científico de sua autenticidade. Na impossibilidade de negar essa verdade, outros afirmam que Mateus escreveu o que Jesus não disse e usam como base para a sua declaração o silêncio de Marcos e Lucas. O assunto em Lucas está restrito a um só versículo (Lc 16.18), omitindo a exceção. Mateus omite o fato de a mulher poder divorciar-se do marido, como era comum nas legislações romana e grega. Por outro lado, Marcos omite a expressão “por qualquer motivo” (Mt 19.3; Mc 10.2) e a exceção apresentada em Mateus 19.9, além da pergunta dos discípulos e a resposta de Jesus sobre os eunucos (Mt 19.10-12). Segundo *O Novo Dicionário da Bíblia*: “o motivo para a omissão da cláusula excepcional em Marcos e Lucas pode ter sido que nenhum judeu, romano ou grego jamais duvidou de que o adultério constituía motivo para divórcio, e os evangelistas consideraram isso como ponto pacífico” (p. 1.017). Mateus escreveu para os judeus e a tal cláusula estava no contexto deles desde os dias de Shammai e de Hillel; ela é autêntica e Jesus falou exatamente como está escrito.

3 Então, chegaram ao pé dele os fariseus, tentando-o e dizendo-lhe: É lícito ao homem repudiar sua mulher por qualquer motivo? 4 Ele, porém, respondendo, disse-lhes: Não tendes lido que, no princípio, o Criador os fez macho e fêmea 5 e disse: Portanto, deixará o homem pai e mãe e se unirá à sua mulher, e serão dois numa só carne? 6 Assim não são mais dois, mas uma só carne. Portanto, o que Deus juntou não separe o homem. 7 Disseram-lhe eles: Então, por que mandou Moisés dar-lhe carta de divórcio e repudiá-la? 8 Disse-lhes ele: Moisés, por causa da dureza do vosso coração, vos permitiu repudiar vossa mulher; mas, ao princípio, não foi assim. 9 Eu vos digo, porém, que qualquer que repudiar sua mulher, não sendo por causa de prostituição, e casar com outra, comete adultério; e o que casar com a repudiada também comete adultério (Mt 19.3-9).

“É lícito ao marido repudiar a sua mulher por qualquer motivo?” (v. 3). Na passagem paralela (Mc 10.2), não aparece a expressão “qualquer motivo”. Se a passagem for analisada simplesmente no texto de Marcos, dá a impressão de que os judeus queriam saber se Jesus questionava a legitimidade da lei de Moisés. Não é o que ocorre aqui. Isso fica evidente porque todos sabiam que Moisés escreveu sobre o assunto. Assim, está mais do que claro que não era essa a questão, mas que se tratava das bases para o divórcio. A pergunta dos fariseus girava em torno das *razões* de se legitimar o divórcio. Eles não perguntaram se o divórcio era ilícito, mas se seria lícito fazê-lo por “qualquer motivo”. Essa era a grande controvérsia das escolas rabínicas, principalmente das disputas entre os seguidores de Hillel e os de Shammai. Os fariseus queriam saber de qual deles Jesus seria partidário, porém o Mestre foi mais profundo, desconsiderou totalmente essas escolas rabínicas e reivindicou a Palavra de Deus.

A pergunta era sobre a base para o divórcio, entretanto Jesus começou a sua resposta pelo casamento, levando as autoridades judaicas à Palavra de Deus. Nos vv. 4-6 vemos que o Senhor Jesus foi além da

letra, baseando-se no espírito da lei de Moisés. Ele recorreu aos propósitos originais de Deus com relação ao casamento estabelecido desde o princípio. Primeiro ele combinou as palavras de Gênesis 1.27, “macho e fêmea os criou”, com as de Gênesis 2.24, “Portanto, deixará o varão o seu pai e a sua mãe e apegar-se-á à sua mulher, e serão ambos uma carne” (vv. 4, 5), mostrando com isso que Deus é o Criador também da sexualidade humana e que o casamento é uma ordem divina. Ambos são de origem divina. Ele também afirmou que o texto sagrado da criação diz respeito à indissolubilidade do matrimônio, com as seguintes palavras: “Portanto, o que Deus ajuntou não separe o homem” (v. 6). A expressão de Jesus em foco diz respeito ao propósito divino e original para o casamento.

Diante da resposta de Jesus, que provou nas próprias Escrituras dos judeus que Deus instituiu o casamento originalmente indissolúvel, perguntaram-lhe os fariseus: “Por que mandou então Moisés dar carta de divórcio e repudiar?” (v. 7; Mc 10.4). Jesus já havia dito que o divórcio nunca esteve no propósito divino e que Moisés não mandou nem estabeleceu esse repúdio, mas simplesmente o *permitiu*. Os fariseus queriam saber por que isso estava na lei de Moisés e Jesus respondeu: “Por causa da dureza do vosso coração que Moisés permitiu repudiar vossas mulheres; entretanto, não foi assim desde o princípio” (v. 8). As autoridades judaicas eram incapazes de compreender entre a vontade absoluta de Deus (Gn 1.27; 2.4) e a provisão legal como concessão temporária ao pecado humano (Dt 24.1-4).

A palavra grega usada para “dureza de coração” é *sklērokardia*, formada das palavras *skleros*, “seco, duro, áspero, dificultoso, exigente”, que diz respeito ao homem extremamente obstinado, e *kardia*, “coração”. Essa combinação só aparece no grego bíblico, tanto no Novo Testamento grego como na LXX (Dt 10.16; Jr 4.4). Com isso Jesus dizia que o divórcio estava fora do plano de Deus desde o princípio. Ele mostrou que se trata de uma concessão ao pecado humano como pro-

visão da misericórdia divina para limitar os danos procedentes da pecaminosidade humana. Podia servir, por exemplo, como saída honrosa numa situação de infidelidade (Mt 1.19). Uma vez que a mulher era considerada um objeto, que podia até ser comprada por alguém, o divórcio veio como válvula de escape, como proteção para ela. Jesus restaurou a posição da mulher, reconhecendo o seu direito de se divorciar do marido, conforme previam as legislações romana e grega (Mc 10.11,12). Assim, ele conferiu à mulher os mesmos direitos do homem, conforme o plano de Deus no princípio.

O adultério é um dos efeitos da queda no Éden. Todo o adultério é pecado, mas nem todo o pecado é adultério. O segundo casamento depois do divórcio é adultério, são palavras do Senhor Jesus; portanto, é um risco muito grande alguém querer se aventurar nessa ingloria empreitada. É um casamento que estará sob contínuo julgamento divino.

IV. O QUE SIGNIFICA PROSTITUIÇÃO?

Jesus impôs uma restrição, a *porneia*, traduzida por “prostituição” na ARC: “a não ser por causa de prostituição” (Mt 5. 32); “não sendo por causa de prostituição” (Mt 19.9); por “relações sexuais ilícitas”, na ARA; por “infidelidade”, na TB e na VR; por “imoralidade sexual” na NVI. Essa restrição é também conhecida como “cláusula de exceção”. Seria essa cláusula a explicação de “coisa indecente” (Dt 24.1)?

O termo grego *porneia* não é muito específico, pois indica “vários tipos de relação sexual ilícita” (BDAG, 2000, p. 854); “relação sexual ilícita em geral” (THAYER, s/d, p. 532). O verbo é *porneuō*, “praticar imoralidade sexual” (BALZ & SCHNEIDER, vol. II, 2002, p. 1.090); ou *ekporneuō*, “viver mui imoralmente” (BALZ & SCHNEIDER, vol. I, 2001, p. 1.284). Segundo Balz & Schneider, o termo é também “sinônimo de adultério, ainda que os termos mais apropriados para designar o adultério são *moicheuō*, *moicheia*”. Esse conceito é defendido pelos demais

lexicógrafos da língua grega, como Danker & Bauer, Thayer, Vine e Bailly, entre outros.

Note que *porneia* e *moicheia* às vezes se distinguem: “Porque do coração procedem os maus pensamentos, mortes, adultérios, prostituição, furtos, falsos testemunhos e blasfêmias” (Mt 15.19). Essa distinção reaparece na passagem paralela (Mc 7.21) e se repete em 1 Coríntios 6.9,10), por isso serve de recursos para os que rejeitam o divórcio como a dissolução do vínculo matrimonial. Tal interpretação parece ser uma “camisa de força”, pois o fato é que o significado da primeira palavra é mais amplo e está ligado ao tráfico de sexo, envolvendo toda a forma de imoralidade sexual, e a segunda traz o sentido mais fechado. Gomer, a mulher do profeta Oseias, era casada quando abandonou o marido e o lar; no entanto, a LXX emprega os dois termos para descrever o seu pecado de imoralidade: *porneian autēs [...] moicheian autēs* “suas prostituições [...] seus adultérios” (Os 2.2 [2.4]). O substantivo *porneia* e o verbo *porneuō* aparecem na Bíblia para denotar orgia (Nm 25.1; 1Co 10.8), incesto (1Co 5.1) e práticas homossexuais (Jd 7) etc., de modo que o sentido de *porneia* é: “prostituição, incastidade, fornicção, adultério, imoralidade sexual, práticas homossexuais”.

Os que discordam da existência do divórcio na Bíblia geralmente afirmam que *porneia* só se aplica a pessoas solteiras, e nunca a casadas. Com base nesse raciocínio, alegam que o divórcio a que Jesus se refere em Mateus 5.31,32; 19.9 aplica-se quando alguém se casa com a mulher que já foi de outro homem, o qual, ao descobrir isso na lua de mel, pode anular o casamento. Em outras palavras, seria uma referência ao pecado sexual cometido antes do casamento. Mas isso não se sustenta, pois o contexto bíblico não permite tal interpretação (Dt 22.20,21).

O vocábulo *porneia*, às vezes, vem junto com o adultério e/ou, outras vezes, como simples sinônimo. O substantivo grego para “adultério” é *moicheia*, termo técnico para o pecado sexual de pessoa casada

com outra casada ou não, e só aparece três vezes no Novo Testamento (Mt 15.19; Mc 7.21,22; Jo 8.3) e três vezes na LXX (Jr 13.27; Ez 23.43; Os 2.2 [2.4]). *Porneia* é termo genérico e *moicheia* específico, mas ambos pertencem ao campo da imoralidade sexual e são condenados pela Palavra de Deus, conforme as passagens bíblicas anteriores. Assim, o adultério é qualquer relação sexual extraconjugal. Segundo o *Handy Commentary*, “é uma invasão da vida doméstica, a destruição da família, a dissolução do contrato fundamental da ordem social” (*apud* ELWELL, 1988, p. 483).

O termo “fornicação” vem do latim *fornix*, literalmente significa “abóbada, arco”. A ARC emprega “abóbada” como sinônimo de prostíbulo (Ez 16.24,31,39). Segundo o *Dicionário Escolar Latino-Português*, de Ernesto Faria, essa palavra latina é o “compartimento em forma de abóbada em que vivia a gente de baixa condição e, especialmente, as prostitutas; lupanar” (p. 229); e “abóbada, arco, cimbre [...] lupanar, bordel, prostíbulo” (SARAIVA, 2000, p. 500). A partir daí, o referido vocábulo foi ganhando o sentido de “prostituição”. Jerônimo usou o termo *fornicatio* para traduzir o grego *porneia*. Assim, “prostituição” e “fornicação” são sinônimos. Segundo o *Dicionário Patrístico e de Antiguidades Cristãs*, essa palavra “indica todo tipo de pecado contra o VI mandamento. Usada em Mt 5.32 e 19.9 com referências a pessoas casadas. Os Padres dela fazem, sem problemas, um equivalente a *moicheia*, adultério, e a aplicam aos matrimônios irregulares” (p. 586). De onde veio a ideia de que a fornicção é o pecado sexual entre solteiros? O citado *Dicionário Patrístico* responde a essa pergunta em seguida: “Basílio, o único entre os Padres, junto com Ambrosiáster, a manter uma desigual concepção do adultério, com hesitação aplica o termo de fornicção à união de um homem casado com uma jovem não casada e reserva a palavra adultério para os casos em que se trata de uma mulher casada”. Diante disso, não se sustenta a ideia de que o termo “prostituição”, na cláusula de exceção, aplica-se apenas aos solteiros;

também não é verdade que “fornicação” é o pecado sexual entre solteiros. Essa interpretação não resiste a exegese bíblica. Tudo é pecado, tudo é prostituição, casados também se prostituem, como a prática da sodomia pode ocorrer mesmo dentro do casamento. Ninguém pode provar que *porneia* se aplica apenas a pessoas solteiras. Nenhuma autoridade em língua grega afirma isso.

V. AS EPÍSTOLAS PAULINAS

Nada há nos discursos de Jesus provando ser a prostituição a única base para o divórcio, pois há outra exceção nos escritos paulinos. Isso não contraria o ensino de Paulo sobre o aspecto do casamento.

1 Não sabeis vós, irmãos (pois que falo aos que sabem a lei), que a lei tem domínio sobre o homem por todo o tempo que vive?
 2 Porque a mulher que está sujeita ao marido, enquanto ele viver, está-lhe ligada pela lei; mas, morto o marido, está livre da lei do marido. 3 De sorte que, vivendo o marido, será chamada adúltera se for doutro marido; mas, morto o marido, livre está da lei e assim não será adúltera se for doutro marido (Rm 7.1-3).

Nessa passagem, o apóstolo Paulo usa a regra geral e absoluta da indissolubilidade do casamento para ilustrar a liberdade que há em Cristo com relação à lei de Moisés. O apóstolo dirige essa mensagem aos judeus: “pois falo aos que conhecem a lei” (v. 1). A ilustração da lei do casamento aqui é obviamente segundo a legislação judaica, e Paulo não levou em conta a exceção. Segundo Edersheim: “Os judeus sustentam que uma mulher ‘é desligada pela lei de seu marido’ só por uma de duas coisas: pela morte do marido ou por uma carta de divórcio. Daí a menção de Romanos 7.2,3” (EDERSHEIM, 1990, p. 175), e *O Novo Dicionário da Bíblia* registra: “Semelhantemente, Paulo, em Romanos 7.1-3, referindo-se à lei judaica e romana, nem precisa mencio-

nar a possibilidade de divórcio por causa de adultério, que ambas essas leis admitem” (p. 484).

Com relação à natureza do casamento, Paulo nada acrescentou de novo nessa passagem. Aqueles judeus conheciam perfeitamente a lei sobre o casamento e a sua indissolubilidade, do mesmo modo que conheciam a lei romana. Todavia, conheciam também o divórcio em Deuteronômio 24.1-4 e entenderam que o princípio aplicado por Paulo, para ilustrar que os cristãos estão mortos para a lei e por isso livre dela (pois a lei só tem domínio sobre o homem enquanto ele vive, conforme o v.1, era uma regra geral. O cristão já morreu com Cristo, estando assim livre da lei.

Da mesma forma a mulher está ligada à lei do marido. Por essa razão ela não poderá ser de outro homem, enquanto o marido viver. Se isso vier a acontecer, ela se tornará adúltera: “Será considerada adúltera se, vivendo o marido, unir-se com outro homem” (v. 3). O divórcio não é o assunto dessa passagem, pois o apóstolo (como fez Jesus em Mt 19.4-6) apela para o princípio original: a lei absoluta que rege o casamento, para servir de ilustração.

Convém salientar que a legislação judaica não permitia à mulher pedir essa separação. O máximo que ela podia fazer era atormentar a vida do marido e importunar os rabinos até que eles convencessem o esposo a lhe dar carta de divórcio. O apóstolo não faz menção de o marido apartar-se da mulher, mas de a mulher apartar-se do marido, e nisso não tinha em vista, nessa passagem, legislar sobre o divórcio, estando, assim, esse assunto completamente fora de pauta.

10 Todavia, aos casados, mando, não eu, mas o Senhor, que a mulher se não aparte do marido. 11 Se, porém, se apartar, que fique sem casar ou que se reconcilie com o marido; e que o marido não deixe a mulher. 12 Mas, aos outros, digo eu, não o Senhor: se algum irmão tem mulher descrente, e ela consente em habitar com ele, não a deixe. 13 E se alguma mulher tem marido descren-

te, e ele consente em habitar com ela, não o deixe. 14 Porque o marido descrente é santificado pela mulher, e a mulher descrente é santificada pelo marido. Doutra sorte, os vossos filhos seriam imundos; mas, agora, são santos. 15 Mas, se o descrente se apartar, aparte-se; porque neste caso o irmão, ou irmã, não está sujeito à servidão; mas Deus chamou-nos para a paz (1Co 7.10-15).

Nessa passagem, o apóstolo trata de dois assuntos: a separação de casais crentes (vv. 10, 11) e a separação de casais mistos, ou seja, quando um dos cônjuges é descrente (vv. 12-15). No v. 10, Paulo condena terminantemente a separação do casal crente. Ele afirma ainda que não é parecer dele, mas mandamento do Senhor Jesus Cristo. Não é possível saber com precisão se ele recebeu uma revelação direta ou se estava baseado nas palavras de Jesus registradas nos evangelhos (Mt 19.4-6; Mc 10.6-12; Lc 18.18). Não vem ao caso aqui, pois a Bíblia é a Palavra de Deus: “E também eu cuido que tenho o Espírito de Deus” (1Co 7.40); “Portanto, quem despreza isto não despreza ao homem, mas, sim, a Deus, que nos deu também o seu Espírito Santo” (1Ts 4.8). Assim, o apóstolo escreveu inspirado pelo Espírito Santo. Retomando o tema, o certo é que o casamento é uma instituição divina e indissolúvel. O que “Deus ajuntou, não o separe o homem”.

Os problemas existentes em Corinto naquela época são os mesmos de hoje em todos os lugares, sobre os que se casaram e, depois, achando que cometeram um erro, pensam que o divórcio é solução. O pensamento paulino é que os casais nessa situação devem confiar e esperar no poder de Deus, pois ele é capaz de criar algo novo e não concordar com um divórcio fácil segundo o modelo de Hillel. Se porventura uma separação ocorrer, como tem acontecido por incompatibilidade de gênio e de natureza ou por outras questões domésticas usadas como justificativas, depois de esgotados todos os recursos para a reconciliação, o conselho é: “Se, porém, se apartar, que fique sem casar ou que se reconcilie com o marido; e que o marido não deixe a mulher” (v. 11). O após-

toló lembra, no v. 10, que esse mandamento foi determinado por Jesus Cristo, e deixa claro, ainda, que os casais crentes devem seguir o padrão original que Deus estabeleceu para o casamento: a indissolubilidade.

É muito comum ouvir alguém dizer ou defender a tese de que o divórcio não permite o novo casamento com base na expressão: “Se, porém, se apartar, que fique sem casar” (v. 11). Tal argumento está perfeitamente correto se essa separação for por qualquer motivo, mas há uma exceção, como disse Jesus: “a não ser por causa prostituição” (Mt 5.32a); “qualquer que repudiar a sua mulher, não sendo por causa de prostituição” (Mt 19.9a). Quando o Senhor Jesus falou sobre o assunto, disse ainda: “e qualquer que casar com a repudiada comete adultério” (Mt 5.32b); “e casar com outra, comete adultério; e o que casar com a repudiada também comete adultério” (Mt 19.9b). Assim, o tema do divórcio e do novo casamento não está fora da exceção permitida pelo Senhor Jesus. O divórcio, desde o Antigo Testamento, como visto antes, é a extinção do casamento. A lei previa o novo casamento: “Ele lhe fará carta de repúdio, e lho dará na sua mão, e a despedirá da sua casa. Se ela, pois, saindo da sua casa, for e se casar com outro homem” (Dt 24.1,2). Então, ela podia casar-se outra vez, mesmo tendo o marido achado nela “coisa feia” que deu causa a separação.

A diferença entre a lei de Moisés e a lei de Cristo se resume na base para a consumação do divórcio, pois Moisés não deixou a questão muito clara e isso deu margem para diversas interpretações e abusos, como já foi explicado anteriormente, enquanto Jesus restringiu o motivo para o divórcio apenas à prostituição. Usar a expressão paulina “que fique sem casar” (v. 11) de forma generalizada para negar a legitimidade no novo casamento da parte inocente ou vítima de divórcio é ir além do texto bíblico. Essa interpretação viola a mais rudimentar regra da hermenêutica e distorce a realidade.

Aos casais mistos, “aos outros” (v. 12), o apóstolo via esse casamento perfeitamente legítimo. Cabe ressaltar que “casamentos mistos”, aqui,

não significa matrimônio de crente com incrédula e vice-versa, pois a Bíblia condena esse tipo de união (2Co 6.14), mas quando um é cristão e a outra parte não. Se, portanto, a parte incrédula quiser viver com o cônjuge crente, diz o apóstolo: “não a deixe [...] não o deixe” (vv. 12, 13). Isso se afastava da legislação judaica, que considera tais casamentos ilegítimos (Ed 10.10,11). Paulo reconhece como legítimo os casais nessa condição, de pessoas que se convertem ficando o seu cônjuge na incredulidade, ou até mesmo em caso de um dos cônjuges se desviar.

O apóstolo considerava igualmente legítima a relação sexual deles e consequentemente os filhos desse casamento: “Os vossos filhos seriam imundos; mas, agora, são santos” (v. 14). Reconhecia a santidade do sexo dentro do casamento, mesmo sendo um dos cônjuges descrente. Se o casamento misto é legítimo aos olhos de Deus, logo ele deve permanecer e o divórcio é sempre desaconselhado. O melhor caminho é o da reconciliação. Os crentes nessa situação devem lutar para manter vivo e ativo o casamento, comportando-se de maneira que o cônjuge incrédulo possa converter-se ao Senhor Jesus (v. 16). E não só com palavras, que às vezes dificultam a comunicação do evangelho, por falta de sabedoria, por isso o apóstolo Pedro recomenda falar mais com o testemunho, “pelo procedimento de sua mulher seja ganho sem palavra” (1Pe 3.1).

Somente depois de defender com veemência a indissolubilidade do casamento o apóstolo Paulo vê a possibilidade de separação: “Mas, se o descrente se apartar, aparte-se” (v. 15). O verbo grego usado aqui para “apartar” é *chōrizō*, “separar, dividir”, usado para separação de divórcio na literatura clássica extrabíblica e confirmado nos dicionários e léxicos de grego (Isaeus 8.36; Políbio 31.26, apud BDAG, 2000, p. 1.095). Isaeus é autor do século IV a.C., e Políbio, historiador do século II a. C. Segundo Ralph Earle: “I Coríntios foi escrito para uma igreja gentia, e nós sabemos que as mulheres gregas e romanas podiam se divorciar de seus maridos. Muitos tradutores modernos usam ‘divórcio’

aqui" (EARLE, 1991, p. 229). Isso é verdade. A Nova Tradução na Linguagem de Hoje traduziu *chōrizō*, no v. 15, por "divorciar". Fritz Rienecker e Cleon Rogers, na Chave Linguística do Novo Testamento Grego, comentam assim o referido verbo: "separar, separar-se, divorciar, divorciar-se. Nos papiros a palavra era usada como um termo técnico para o divórcio" (p. 300). "Lutero argumentava que a parte cristã, assim liberada, podia voltar a se casar" (ROBERTSON, vol. 4, 1989, p. 182).

Não há dúvida alguma de que Paulo está falando do divórcio, por mais que se queira refutar ou negar essa afirmação. Ele não fez ressalva nenhuma do tipo "que fique sem casar", como fez no v. 11, visto que emprega o mesmo verbo nos vv. 10 e 11 para "apartar". Esse entendimento é também confirmado na nota de rodapé da *Bíblia de Estudo Pentecostal*. Se o cônjuge incrédulo quiser a separação, ninguém estará obrigado a manter tal casamento. Essa é a exceção do apóstolo Paulo para o divórcio. Depois dessa separação, tanto o irmão como a irmã estarão livres para contrair novas núpcias.

A parte final do versículo 15 diz: "Em tais casos, não fica sujeito à servidão nem o irmão, nem a irmã; Deus vos tem chamado à paz" (ARA). O texto sagrado afirma que "não fica sujeito à servidão", o que parece ser referência ao novo casamento. O divórcio era conhecido e praticado naquela época pelos judeus, romanos e gregos. Se esse "apartar-se" não fosse uma referência ao divórcio, certamente o apóstolo teria dito para não se casar, como fez no v. 11, pois estava escrevendo para um povo familiarizado com o divórcio. Havendo a dissolução do vínculo matrimonial, o cônjuge fiel, portanto, estava livre para se casar com quem quisesse, desde que "seja no Senhor" (v. 39), alguém que seja crente. O impedimento para contrair novas núpcias permanece quando a separação acontece por iniciativa da parte cristã.

CAPÍTULO 5

DIVÓRCIO E IGREJA

No Brasil, a partir da Constituição de 1967, com o advento da Emenda Constitucional de 28 de junho de 1977, foi permitido, de forma muito tímida e restrita, o instituto do divórcio. Para regulamentar o referido dispositivo constitucional foi editada a Lei nº 6.515/1977, que passou a disciplinar todos os procedimentos para a efetivação do divórcio, cujo pedido, à época, podia ser formulado por uma pessoa somente uma vez.

Só com o advento da Constituição Federal de 1988 é que a matéria foi institucionalizada, tendo o texto magno inserido este instituto de forma positiva no ordenamento jurídico nacional. A Constituição Federal vigente trata do divórcio no seu Art. 226, parágrafo 6º.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu que a Lei nº 6.515/1977, com as modificações que lhes deram as Leis nº 7.841/1989 e nº 8.408/1992, foi admitida na atual ordem constitucional do país. O Código Civil vigente (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) também disciplinou a matéria a partir do Art. 1.571 até o Art. 1.582. Dando um passo em direção à celeridade processual, foi editada a Lei nº 11.441/2007, a qual autoriza que a separação e o divórcio consensuais, assim como a partilha de bens, em que não haja interesse de menores, sejam feitos diretamente em cartório, desde que com a presença obrigatória de advogado.

I. AVALIAÇÃO

Isso não significa que a Igreja seja obrigada a admitir o divórcio por qualquer motivo, salvo no caso das pessoas que só conheceram a Jesus quando já estavam nessa situação (Jo 6.37). Nem tudo o que é legal é ético: “Todas as coisas me são lícitas, mas nem todas as coisas me convêm” (1Co 6.12). As bases para o divórcio nas culturas judaica, grega e romana eram frouxas; entretanto, o Senhor Jesus e o apóstolo Paulo não se deixaram influenciar pela legislação vigente. Mas a Igreja precisa pronunciar-se sobre o assunto, uma vez que o Senhor Jesus lhe conferiu essa autoridade (Mt 16.19; 18.16-18). As igrejas, os ministérios ou as convenções devem estabelecer critérios embasados na Palavra de Deus.

Há muito pouca referência ao divórcio nos primeiros séculos do cristianismo. Alguns dos pais da Igreja, Agostinho, por exemplo, consideraram equivocadamente o casamento um sacramento. A base

dessa distorção é a VL, uma tradução malfeita de Jerônimo da palavra grega *mystērion* “mistério, segredo”, em Efésios 5.32, traduzida pelo termo latino *sacramentum*, “sacramento”.¹ Erasmo de Roterdã descobriu esse e outros erros de tradução na VL e esse termo é um deles (MCGRATH, 2005, p. 89). É com base nessa visão que a Igreja Católica, ainda hoje, não permite o divórcio.

Os reformadores não consideravam o casamento um sacramento e tinham sobre o assunto uma visão mais voltada para a Bíblia, e não para a longa tradição da Igreja Católica. A Igreja Anglicana da Inglaterra apresenta dois relatórios: *O Casamento, o Divórcio e a Igreja*, datado de 1971, e *O Casamento e a Tarefa da Igreja*, de 1978. Segundo a *Enciclopédia Histórico Teológica da Igreja Cristã* esses documentos “recomendavam que a Igreja da Inglaterra relaxasse sua regra rigorosa, atual, de que nenhuma pessoa com cônjuge ainda vivo pode se casar na Igreja, embora pessoas divorciadas, que tenham recebido permissão para tal, possam ser admitidas à Santa Comunhão (ELWELL, 1988, p. 482).

Resumindo o que vimos até agora, existem duas linhas opostas sobre o divórcio: uma que crê que Jesus revogou o divórcio previsto em Deuteronômio 24.1-4; outra que admite que o Novo Testamento permite o divórcio em situações excepcionais, já discutidas. Analisando o divórcio à luz da Bíblia, vimos que ele estava previsto na lei de Moisés e era realizado nos tempos do Antigo Testamento. Era uma prática comum nas comunidades judaica, grega e romana, nos dias do ministério terreno de Jesus e de seus apóstolos. Vimos também que o divór-

1 *Sacramentum* era o juramento público de fidelidade do soldado romano, mas, a princípio, era o termo aplicado ao depósito feito em lugar sagrado pelas partes envolvidas numa questão jurídica como sinal de envolvimento numa causa justa. Os pais latinos usaram a palavra para traduzir o vocábulo grego *mystērion*, que veio significar ordenança ou rito sagrado. Segundo Agostinho de Hipona, “é um sinal de uma graça invisível”. Eruditos que vieram depois deles o consideravam “a Palavra visível de Deus, distinta, mas não separada da Palavra audível ou Santa Escritura” (MULLER, 1993, p. 267).

cio está amparado pelo Novo Testamento nos seguintes casos: prática de prostituição (Mt 5.31,32; 19.9) e impossibilidade de reconciliação entre os cônjuges em casais mistos, desde que a iniciativa seja da parte descrente (1Co 7.15). Fora isso, o divórcio será adultério, caso o divorciado ou a divorciada contraia novas núpcias.

John Stott, em sua obra *Grandes Questões sobre Sexo*, declara de maneira resumida o propósito de Deus com o casamento e de que maneira o divórcio é visto biblicamente, nos seguintes termos:

1. Deus criou o homem, no princípio, macho e fêmea, tendo ele mesmo instituído o casamento. Era seu propósito e ideal que a sexualidade humana se realizasse através do casamento, e que esta fosse uma união exclusiva, amorosa e vitalícia.

2. Em nenhum lugar da Escritura se aconselha ou se encoraja o divórcio. Pelo contrário, mesmo no caso de ser biblicamente justificado ele continua sendo um lamentável pecado em relação ao ideal divino.

3. O divórcio e o novo casamento são permissíveis (não imperativos) sobre duas bases. A primeira é aquela em que há uma parte inocente e outra culpada de imoralidade sexual. Em segundo lugar, o cristão pode concordar com a deserção do cônjuge no caso de este se recusar a viver com ele ou ela. Entretanto, em ambos os casos a permissão é concedida em termos negativos e relutantes. Somente querendo alguém se divorciar sobre o fundamento de infidelidade conjugal é que recasamento não resulta em adultério. Somente se a parte não cristã insiste na não convivência é que a parte cristã “não está mais sujeita” (STOTT, 1993, pp. 93, 94).

Sem essa compreensão sobre casamento e divórcio, fica difícil para o pastor aconselhar as pessoas que se encontram nessa situação. Quem defende tais princípios terá condições de êxito no aconselhamento para os casais. Essa linha resumida, traçada acima por John Stott, é o padrão que a maioria das igrejas evangélicas segue, e está amparada pela Palavra de Deus.

Afora as exceções previstas em Mateus 5.31,32; 19.9, 1Coríntios 7.15, já discutidas nesta obra, existem casais crentes que esgotaram todos os recursos para a reconciliação. Esses casos devem ser analisados pela Igreja, por meio do pastor ou de comissões, para que o divórcio possa ser aceito ou não pela Igreja. Não é apenas por causa da falta do culpado que o divórcio terá validade aos olhos de Deus, pois, em algumas ocasiões, há intransigências que impedem a reconciliação. É necessário, pois, analisar as causas pelas quais o cônjuge culpado procede dessa maneira. Quais seriam os estímulos que provocaram tais reações? O simples fato de se estar divorciado legalmente, conforme a legislação brasileira, não garante o amparo bíblico. A Igreja não está obrigada a aceitar essas pessoas no rol de membros. Por isso, cada caso deve ser analisado cuidadosamente.

O problema do divórcio não se resume ao que temos visto até agora. Há o lado prático, extremamente complexo e, em muitos casos, de difícil conclusão. A injustiça, o ódio, as mágoas e os ressentimentos deixam sequelas que marcam para sempre a vida de ambas as partes, comprometendo toda a estrutura emocional, psicológica e espiritual. Há a destruição do lar, a situação dos filhos, principalmente se forem menores. Ou o pai vai tornar-se pai solteiro, ou a mãe, mãe solteira. Muitas vezes os filhos ficam traumatizados por toda a vida. Isso não raro envolve a família de ambos os lados, a Igreja e os amigos. Por essa e outras razões, a Bíblia não “ordena nem sequer encoraja o divórcio”.

Considerando superados todos os problemas familiares, vem o lado espiritual. Se o cônjuge infiel divorciado vier ao arrependimento e pedir a sua reconciliação com a Igreja, qual deve ser a posição desta última? O Senhor Jesus disse que quem se casa com cônjuge divorciado ou divorciada, que tenha sido a parte infiel no primeiro casamento, comete adultério. Assim ambos estarão em adultério (Mt 19.9; Mc 10.11,12). Como a Igreja pode receber em comunhão uma pessoa que cometeu adultério, destruiu o próprio lar, depois vem com outro cônjuge pedir

a sua reconciliação com Igreja, visto que à luz da Bíblia ambos estão em adultério? Será que não há reconciliação para situações dessa natureza? A Bíblia nada declara sobre isso. Afirma apenas que eles estão em adultério, mas não diz se a situação é irreversível. Fica difícil generalizar, pois cada caso é um caso. Em situações extremas, cabe ao pastor da Igreja analisar cada situação.

Quando o culpado pede reconciliação com a Igreja, estando sem cônjuge, é menos complicado, mormente se resolve tornar-se eunuco, vivendo sozinho (Mt 19.10-12). Do contrário, à luz da Bíblia, seu novo casamento será adultério. Mas, se a parte inocente ainda não contraiu novas núpcias, é a ocasião para a reconciliação do casal, mas o relacionamento conjugal só deverá acontecer após se casarem novamente, pois do contrário será adultério, visto que ainda não são “marido e mulher”, mas divorciados.

Quanto ao que vem para Jesus já nessa situação, as condições são diferentes. Essa pessoa, após o encontro com Jesus, passou a ser nova criatura (2Co 5.17). Jesus disse: “O que vem a mim, de modo nenhum o lançarei fora” (Jo 6.37); pois Deus não leva “em conta os tempos da ignorância” (At 17.30). Essa pessoa deve consertar o que puder. Fora isso, já foi alvejada pelo perdão e pela misericórdia de Deus, assim cada um deve ficar “diante de Deus no estado em que foi chamado” (1Co 7.24). É uma situação diferente daquela em que a pessoa se desviou ou abandonou o seu cônjuge.

No caso de casais mistos, isto é, quando um dos cônjuges se desvia, ou quando um se converte e o seu cônjuge não quer saber do evangelho, o ensino bíblico é que vivam juntos. Os casamentos mistos, nesse caso, são legítimos, não devendo haver a dissolução do matrimônio (1Co 7.12-14). O divórcio não é e nunca foi um mandamento, mas uma permissão, em casos humanamente insolúveis. Deus assim permitiu por causa da pecaminosidade do gênero humano (Mt 19.8). Se a irmã ou o irmão está impossibilitado de viver com o seu cônjuge incrédulo,

sem possibilidades de reconciliação, o assunto deve ser levado ao pastor da Igreja. Esgotados todos os recursos para uma vida pacífica – Deus nos chamou para a paz (1Co 7.15) –, a Igreja poderá aprovar esse divórcio, pois nesse caso ele é válido e estará amparado pela Bíblia. O papel da Igreja é o de ajudar e orientar, e não rejeitar, as pessoas já divorciadas, procedendo como Jesus ao tratar com a mulher samaritana (Jo 4.17,18). A Igreja deve, assim, aconselhar os casais que estão com problemas a superar os obstáculos e buscar reconciliação.

II. O ADULTÉRIO E A DISCIPLINA DA IGREJA

A lei contra o pecado de adultério era extremamente severa no Antigo Testamento. Esses infratores deviam ser punidos com a morte (Lv 20.10; Dt 22.22). Alguns princípios da lei de Moisés jamais foram observados, como, por exemplo, o ano do jubileu (Lv 25.8-55) que, à luz de 2 Crônicas 36.21, o povo havia esquecido. Com relação ao adultério, parece que nos primeiros séculos da história de Israel essa punição foi-se afrouxando e aos poucos deixou de ser observada, salvo em casos esporádicos. No livro do profeta Oseias tem-se a impressão de que essa prática estava abandonada no reino do Norte, mas o profeta Ezequiel ainda menciona essa sanção da lei mosaica (16.38-40). No período interbíblico, segundo a *Enciclopédia Histórico-Teológica da Igreja Cristã*, essa prática deixou de ser observada (p. 482). O episódio da mulher adúltera, registrado em João 8.1-11, foi uma anomalia. A lei existia, mas ninguém ousava colocá-la em prática. Os escribas e fariseus pressionaram a Jesus, com o único objetivo de atingi-lo. A aplicação dessa lei era algo anormal, e, além disso, eles trouxeram apenas a mulher, ignorando o seu parceiro, o que também contrariava os princípios legais.

Quando essa disciplina foi totalmente abandonada, é assunto obscuro. Guy Duty, em sua obra, *Divórcio e Novo Casamento*, afirma que

procurou descobrir na Biblioteca Pública de Nova Iorque, na seção judaica, a data exata em que a pena de morte para os adúlteros foi abolida, e tudo o que conseguiu do bibliotecário foi que o Talmude afirma que isso ocorreu 40 anos antes da destruição de Jerusalém, no ano 70 d.C. Essa afirmação, segundo o próprio Guy Duty, não pode ser consubstanciada em outra literatura antiga (p. 34). William L. Coleman afirma, em seu livro *Manual dos Tempos e Costumes Bíblicos*, que o adultério já não era uma questão de vida ou morte nos dias de Cristo. Por causa da influência pagã, os judeus não executavam os adúlteros (p. 119).

No Novo Testamento essa pena foi abolida, pois predomina a lei do amor: “Vai-te e não peques mais” (Jo 8.11). Esse princípio é válido para os pecadores que estão na ignorância e precisam de perdão e de um encontro pessoal com o Senhor Jesus (Jo 6.37). William L. Coleman apresenta, como alternativa, que o divórcio mencionado em Mateus 5.32 foi uma espécie de válvula de escape, para livrar os culpados desse pecado da morte (p. 119). O perdão de Jesus, aplicado à mulher adúltera, não isenta da disciplina os crentes que caem em adultério.

O Senhor Jesus Cristo delegou à Igreja a autoridade para excluir do rol de membros os que praticam esses e outros tipos de pecado. Delegou também autoridade para reconciliar com a Igreja os que se arrependem (Mt 16.19; 18.18). O apóstolo Paulo identifica exclusão como “entregar a Satanás” (1Co 5.5; 1Tm 1.20), e Jesus fala de “considerar gentio e publicano” (Mt 18.17). O que as autoridades eclesiásticas não devem nem podem anunciar no púlpito é o pecado de imoralidade sexual, como o adultério de qualquer membro; isso é crime e pode terminar em processo nos tribunais. Ninguém tem o direito de tornar pública a intimidade dos outros; isso é violação de privacidade. Não há necessidade disso para resolver um problema de pecado na Igreja. O infrator deve, sim, e precisa ser cortado da comunhão, mas o Novo Testamento não obriga ninguém a tornar público o seu pecado.

III. OS OBREIROS

A questão agora gira em torno dos obreiros. Pode um divorciado ser diácono, presbítero e ministro do evangelho, ou não? É ético um divorciado ministrar culto ou realizar cerimônia de casamento, mesmo sendo ele a parte inocente que não cometeu pecado algum? São duas situações distintas: os que vieram do mundo já nesse estado e os que já eram crentes em Jesus quando tudo aconteceu e levou ao divórcio e ao novo casamento.

No primeiro caso, há os que consideram os divorciados que se casaram como proscritos para todo o sempre, condenados a nunca mais servir no altar por causa dos pecados dos tempos da ignorância, que, segundo Paulo assegura no discurso aos atenienses, Deus não leva em conta quando o pecador se arrepende (Atos 17.30). Dizem que se pode criar uma situação embaraçosa e constrangedora, se a primeira esposa de tal obreiro se converte e passa a congregar na Igreja que ele dirige ou preside. Por isso essas pessoas permanecem prisioneiras de um passado que Deus já perdoou. Esse argumento sempre é levantado por tais pessoas, como se o divorciado continuasse num pecado em grau menor e nunca mais pudesse livrar-se dele.

Ora, seguindo essa linha de raciocínio, da mesma forma um ex-bandido ou um ex-traficante jamais poderia ser ministro. Seria também uma situação embaraçosa para ele pastorear uma igreja local, uma vez que uma de suas vítimas, nos tempos de sua ignorância, pode converter-se, ou até mesmo já ser crente. Será que a situação dos divorciados é mais grave que as demais citadas, a ponto de não poderem eles servir no altar? A História tem mostrado que muitas pessoas pecaminosas, completamente dentro do contexto de Romanos 1.28-31, no entanto, tornaram-se grandes pregadoras. Isso porque: "Os seus muitos pecados lhe são perdoados, porque muito amou; mas aquele a quem pouco é perdoado pouco ama" (Lc 7.47).

Tal proibição é inconsistente e sem base bíblica. Trata-se de regra puramente humana convertida em dispositivos estatutários, mas a Bíblia não ensina nada disso. Os evangelhos mostram que o Senhor Jesus valorizava mais as pessoas do que as instituições. O que acontece, às vezes, é que queremos ser mais justos do que Deus, dizendo “não” para o que ele diz “sim”, ou simplesmente silenciando. Outro problema é a dificuldade de voltar atrás num tema contra o qual pregamos a vida inteira, quando se descobre, com provas bíblicas robustas e irrefutáveis, que se trata apenas de interpretação equivocada; aí falta-nos humildade suficiente para aceitar um reposicionamento a respeito da referida questão. É mais fácil dizer: “Pecado é sempre pecado; o que foi pecado ontem é pecado hoje”, quando, na verdade, não se trata daquilo que a Bíblia ensina, mas daquilo que pensávamos que a Bíblia ensinasse. Tal atitude muitas vezes traz perdas irreparáveis para o rebanho do Senhor Jesus. Isso não é santidade, entristece o Espírito Santo, as igrejas, e o Reino de Deus sai perdendo. Se esse casamento é reconhecido pela Bíblia, tal censura será improcedente.

Quanto aos que chegaram a uma situação dessa, de precisar divorciar-se, e ao contrair novas núpcias, sendo já membros da Igreja, ou mesmo obreiros, a ética e a prudência nos aconselham cautela, ainda que o cônjuge desses irmãos se tenha desviado por causa de imoralidade sexual. Isso não é muito comum, mas tem acontecido. A hipótese de excluir alguém do ministério, no caso de novo casamento, é a meu ver uma crueldade, uma dupla punição. A primeira pelo desgaste ministerial, que às vezes resulta na honra vilipendiada, somando-se a isso a perda do cônjuge; a segunda é a cassação de seu cargo eclesial. Estamos partindo do princípio em que o obreiro é comprovadamente a vítima. É verdade que o divórcio é em si mesmo um pecado contra o princípio da indissolubilidade que Deus estabeleceu, mas negar o direito de o irmão continuar em suas funções é insinuar adultério. Já está mais que provado biblicamente que o divórcio, nesse caso, não

é adultério. Jamais um judeu ousou chamar uma mulher de adúltera simplesmente por ser divorciada. O Senhor Jesus não impôs esse julgo que, muitas vezes, a “tradição dos anciãos” quer colocar sobre os ombros dessas vítimas. A expressão “qualquer que...”, em Mateus 5.32, não revela restrição alguma aos líderes e obreiros de modo geral, antes o contrário, franqueou esse direito a qualquer cônjuge vítima de infidelidade conjugal ou de abandono. O apóstolo Paulo disse: “Estás livre de mulher? Não procures casamento. Mas, se te casares, com isto não pecas” (1Co 7.27,28, ARA).

O que dizer da restrição de 1Timóteo 3.2 e da passagem paralela de Tito 1.6: “marido de uma mulher”? Uma linha de interpretação aplica essa passagem paulina para negar o direito de novas núpcias aos obreiros, mesmo sendo inocentes, nos casos previstos na Bíblia. É evidente que tal interpretação é artificial e baseada numa exegese ruim; se não fosse assim, obreiros viúvos não poderiam também contrair novas núpcias. A passagem bíblica em apreço condena o homem que é casado com mais de uma mulher, isto é, que possui duas ou mais mulheres. Quem é divorciado e contrai novas núpcias continua sendo “marido de uma só mulher”; a primeira já não é mais sua esposa. O texto sagrado diz respeito à poligamia. Já vimos que os antigos judeus da era apostólica eram polígamos. Não era novidade alguma encontrar família constituída de marido, *mulheres* e numerosos filhos. Foi nesse contexto social que o cristianismo nasceu e que sua ética, instituída pelo Senhor Jesus e seus apóstolos, veio para restaurar também o plano original com relação ao casamento monogâmico (Gn 2.24; Mt 19.4-6; 1Co 7.2).

Esse contexto social era um dos desafios da Igreja do primeiro século. O que fazer com famílias polígamas que vinham para Cristo? Muitos casos eram irreversíveis, e nem sempre era possível o marido despedir suas mulheres com seus filhos. O apóstolo Paulo investiu visando o futuro e, graças ao cristianismo, a cultura ocidental é hoje

monogâmica. Ainda hoje, porém, muitos povos são polígamos, como o mundo muçulmano e muitas tribos da África e da Ásia, embora os missionários continuem administrando sabiamente essa situação como fazia o apóstolo Paulo. Esses novos crentes, em tal situação, eram na antiguidade e são ainda hoje recebidos na Igreja dessas regiões, mas com restrições, por exemplo, de não servirem como oficiais da Igreja. É isso que significa: “marido de uma só mulher”. Nada tem que ver com o novo casamento de alguém divorciado.

É necessário que haja sério controle sobre esses casos, não se aceitando no quadro de obreiros os que contraíram novas núpcias sem que antes as autoridades eclesiais se pronunciem sobre o assunto. Além disso, deve-se ponderar a reação dos membros, porque, às vezes, pode causar escândalos se o referido obreiro permanecer na mesma Igreja. São detalhes práticos importantes que não podem passar despercebidos.

IV. ALGUMAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS

O divórcio é por natureza um pecado contra o princípio divino de indissolubilidade do casamento. Os pais e os jovens da Igreja necessitam de orientação pastoral. É muito importante a realização de encontros casais, tratando de assuntos de família, e também de encontro de jovens, abordando questões relacionadas a namoro, noivado e casamento. Todas as igrejas deveriam promover cursos de noivos para os que estão com casamento marcado.

A escolha do cônjuge deve ser feita sob a direção de Deus. Uma das primeiras coisas a ser observada é o bom testemunho e se o futuro cônjuge realmente demonstra conversão genuína ao evangelho de Jesus Cristo, assumindo responsabilidade em seus compromissos. Outro ponto importante que precisa haver nos dois é o amor e a admiração mútua. Quando o casamento é baseado *apenas* na beleza física e

na atração erótica, a chance de felicidade duradoura é remota. A maneira pela qual a moça ou o moço trata os pais também mostra qual será o seu comportamento como cônjuge depois de casado. É nesse momento que cada um precisa ser mais racional do que emocional; é uma decisão séria que ninguém pode errar. Há os que são “lobo na pele de ovelha” e conseguem esconder seu intento, sua má índole e seus vícios; esse caso só se resolve com oração. Quem busca a direção divina jamais será enganado. Deus é o maior interessado no bem-estar de seus filhos e de suas filhas. O noivado é para discutir o projeto para a vida de casados, quantos filhos virão, quando isso deve acontecer, qual deve ser a atividade da esposa com relação a trabalho e estudo, e no caso de ela trabalhar fora de casa como deve ser o orçamento familiar. Tudo isso deve ser avaliado e discutido antes para evitar surpresas desagradáveis após o casamento.

Os casados têm o dever de se esforçarem para assegurar a felicidade do cônjuge. O sexo é uma necessidade na vida conjugal. A Bíblia afirma que marido e mulher “são uma só carne”, como já vimos. Isso fala de comunhão, de unidade física, intelectual e espiritual. Unidade física é o relacionamento sexual dentro do casamento, que tem o aval divino, por ser uma prática pura e santa aos olhos de Deus, a ponto de o apóstolo Paulo comparar o ato conjugal à comunhão mística de Cristo com a sua Igreja (2Co 11.2; Ef 5.25,32) .

A mulher não deve negar-se ao marido e da mesma forma o marido à mulher, exceto quando de comum acordo para a consagração, ou mesmo em caso de cansaço proveniente de um duro e longo período de trabalho ou de enfermidade. Fora isso, recusar o outro é um perigo muito grande. A Bíblia declara que “a alma farta pisa o favo de mel, mas à alma faminta todo amargo é doce” (Pv 27.7). Todos os casados devem se cuidar para não deixar seu cônjuge faminto, a fim de não correr o risco de vê-lo envolvido em caso amoroso com outras pessoas, o que é especialidade Satanás (1Co 7.3-5).

A sexualidade humana não é apenas para a procriação; Deus a criou para a felicidade e a satisfação dos seres humanos. O livro de Cantares de Salomão é uma demonstração disso, assim como outras partes das Escrituras Sagradas (Pv 5.15-19; Ec 9.9). Esse relacionamento deve ser segundo a Palavra de Deus: "Venerado seja entre todos o matrimônio e o leito sem mácula; porém aos que se dão à prostituição e aos adúlteros Deus os julgará" (Hb 13.4). Deus julgará os que preferem as práticas vis e perversas, que violam a santidade do ato conjugal, seguindo o padrão imoral do mundo e da prostituição. Nós fomos chamados à santificação, e não para a impureza: "O que Deus quer de vocês é isto: que sejam completamente dedicados a ele e que fiquem livres da imoralidade. Que cada um saiba viver com a sua esposa de um modo que agrade a Deus, com todo o respeito e não com paixões sexuais baixas, como fazem os incrédulos, que não conhecem a Deus" (1Ts 4.3-5, NTLH). Temos aqui uma exortação à santidade e à honra da relação sexual dentro do casamento, evitando os excessos e as perversões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A meu ver, essa é uma questão muito complexa, mas algo precisa ser feito. O divórcio é resultado do pecado e precisa ser tratado com atenção especial. A Bíblia não ensina, não recomenda, não aconselha nem encoraja o divórcio, mas o permite em situações especiais como remédio amargo para solução inglória, considerando o grande estrago que essa separação causa na família e o sofrimento dos filhos, as maiores vítimas, além da angústia da parte inocente, juntamente com os pais dos cônjuges de ambos os lados.

O Novo Testamento dá a entender que existem duas exceções legítimas como base para o divórcio; em termos genéricos, são elas: a prática de prostituição e o abandono do cônjuge descrente. O repúdio é, por natureza, exceção, e não regra, existindo justamente por causa dessas exceções. Assim, as igrejas devem manter o divórcio como estado precário, que veio para atender a uma necessidade social. Por essa razão não deve ser cultivado pelos cristãos, pois é admitido para resolver problemas insolúveis e nos casos de pessoas que vêm do mundo com a vida totalmente complicada. Jesus disse: "E o que vem a mim, de modo nenhum o lançarei fora" (Jo 6.37).

Os problemas dos casais de hoje são os mesmos do primeiro século da era cristã. As leis eram flexíveis e quase não havia restrição legal para o divórcio nos povos das três principais culturas do mundo mediterrâneo; no entanto, o Senhor Jesus Cristo e seus apóstolos apresentaram mudanças moralizadoras e uma ética mais elevada, não se deixando influenciar pelos costumes das sociedades judaica, grega e romana. O capítulo 7 de I Coríntios deixa claros os problemas dos casais da igreja daquela cidade. O apóstolo Paulo tinha autoridade espiritual para manter ou adaptar o sistema vigente, mas não cedeu. Pela lógica humana isso seria até mais natural, mas preferiu seguir a orientação do Espírito Santo. Essa postura tem muito a nos ensinar, principalmente que devemos ter cuidado com o que ensina a Palavra de Deus. Lá não havia restrição, aqui temos a revelação completa; o apóstolo possuía autoridade canônica, nós não fomos investidos dessa autoridade; lá era o começo de um novo sistema, nós vivemos cerca de 2.000 anos depois. O cristianismo trouxe ao mundo um ideal muito elevado e complementemente novo; não é, portanto, prudente nem sábio querer ir além do que está escrito.

As duas exceções, a de Jesus e a de Paulo, devem ser administradas com serenidade e responsabilidade, pois não estão muito claras. A expressão "a não ser por causa de prostituição" ainda é imprecisa. Muitos entendem que diz respeito ao adultério, e nós pensamos assim também,

mas o termo “prostituição” é mais abrangente, e Jesus mesmo não empregou o termo “adultério”. Dado o vasto significado do termo *porneia*, não seria exagero afirmar que a prostituição pode ocorrer dentro do próprio casamento: “Venerado seja entre todos o matrimônio e o leito sem mácula; porém aos que se dão à prostituição e aos adúlteros Deus os julgará” (Hb 13.4). O “leito sem mácula” é um eufemismo para descrever a santidade da intimidade conjugal entre marido e mulher, pois constrianger o cônjuge ao modelo dos pagãos é pecado. A Palavra de Deus é clara, não apenas os *moichous*, “adúlteros”, mas também os *pornous*, os que se prostituem, serão julgados por Deus. O que dizer da prática da prostituição virtual em que alguém substitui o cônjuge por outra pessoa na Internet? Jesus disse que o adultério pode ser até em pensamento (Mt 5.28). Essas reflexões não estão completamente fora da cláusula de exceção de Mateus 5.32 e 19.9. Cada caso precisa ser analisado com serenidade e cautela.

Na exceção paulina, não está clara a questão dos casais mistos, pois há muitas situações extremas não expressamente previstas nas Escrituras e que não podem ser simplesmente ignoradas, como, por exemplo, a violência doméstica. Consideremos o caso de um marido descrente, que, além de cruel e adúltero, bebe, fuma e maltrata a esposa crente até com violência física; como aproveitador, porém, não quer divorciar-se. É o descrente que tem de formalizar o pedido de divórcio? A esposa tem de continuar refém desse marido após tantas tentativas de reconciliação? O texto sagrado declara explicitamente: “Mas, se o descrente se apartar, aparte-se; porque neste caso o irmão, ou irmã, não está sujeito à servidão; mas Deus chamou-nos para a paz” (1Co 7.15). O apóstolo parece afirmar que essa separação deve ser iniciada pela parte descrente, o que também deve ocorrer quando há conflitos com a fé cristã. Nada fala explicitamente sobre a possibilidade de novo casamento, mas também não o condena nem o proíbe. Se fosse pecado nesse caso contrair novas núpcias, isso estaria claro, mas é melhor não dar muita ênfase àquilo sobre o que a Palavra de Deus silencia.

GLOSSÁRIO



A

ADULTÉRIO

Relação sexual de um homem casado com uma mulher que não é sua esposa e vice-versa; prática condenada pela Palavra de Deus (Êx 20.14; Dt 5.18; Mt 5.27; Rm 13.9).

APOLYON

Verbo grego que significa “repudiar, libertar, livrar, perdoar”. Em Mt 15.23 significa “despachar”, empregado também para “divorciar” (Mt 5.31, Mc 10.2, 4, 11).

APOSTASION

Termo grego empregado para “divórcio” no Novo Testamento (Mt 5.31; 19.7; Mc 10.4) e também na LXX (Dt 24.1, 3; Is 50.1; Jr 3.8).

C

CASAMENTO

“União íntima e verdadeira entre duas pessoas de sexos opostos que manifestam publicamente o desejo de viverem juntas” (REIFLER, 1992, p. 147). Diz respeito a uma união indissolúvel entre um homem e uma mulher que se amam e se respeitam, assumindo de maneira pública viver juntos e partilhar mesa e cama (Gn 2.24, 25; Ml 2.14; Mt 19.6). Trata-se de uma instituição estabelecida pelo Criador (Gn 2.18-24) e sancionada pelo Senhor Jesus Cristo em sua

presença nas bodas de Caná da Galileia (Jo 2.1-6), devendo ser reconhecida como digna de honra (Hb 13.4). A figura do casamento é usada para ilustrar a união mística entre Cristo e a sua Igreja (2Co 11.2; Ef 5.25-28).

CHORIZO

Verbo grego empregado para “divorciar” no Novo Testamento (1Co 7.10, 11, 15) e na literatura extrabíblica (Políbio 31.26), cuja ideia é “separar, apartar”.

CONCUBINATO

O conceito atual diz respeito à relação de pessoa convivente ainda presa a outra pessoa pelo vínculo do matrimônio, embora separada de fato. Em outras palavras, é o convívio sem a finalidade de conversão em casamento. Os conviventes não podem proceder à conversão da união concubinária em casamento civil, dado o impedimento dirimente.

D

DIVÓRCIO

Dissolução do vínculo matrimonial, que torna a parte inocente livre para contrair novas núpcias (Dt 24.1-4; Mt 5.31; 19.9).

F

FORNICAÇÃO

O termo vem do latim *fornix*, literalmente “abóbada, arco”; segundo o *Dicionário Escolar Latino-Português*, de Ernesto

Faria, trata-se do “compartimento em forma de abóbada em que vivia a gente de baixa condição e, especialmente, as prostitutas; lupanar”. A partir daí, o referido vocábulo foi ganhando o sentido de “prostituição”. Jerônimo empregou a palavra latina *fornicatio* para traduzir o vocábulo porneia, na Vulgata Latina.

G

GUEMARÁ

Segunda parte do Talmude que trata do comentário da *Mishná*. Há o Talmude Babilônico e o de Jerusalém. O Talmude foi redigido durante aproximadamente 1.000 anos, entre 450 a.C. e 500 d.C. É reconhecido pelos judeus como tendo a mesma autoridade da Bíblia (Antigo Testamento). Esse complexo literário rege a vida judaica até os dias de hoje, e desde longa data tem exercido forte influência na vida do povo, mas não se reveste de autoridade alguma para os cristãos. Jesus o chamou de “tradição dos anciãos” e “preceitos dos homens” (Mt 15.2, 9); “mandamentos dos homens” (Mc 7.7).

H

HERMAFRODITISMO

Condição do indivíduo que possui órgãos reprodutores tanto femininos quanto masculinos. Nesta rara anomalia sexual, existem gônadas de ambos os sexos. A genitália pode ter caracte-

rísticas dos dois sexos. A Bíblia silencia totalmente sobre o assunto, mas não se trata de uma questão de ordem moral; pertence ao campo médico. Na literatura grega o assunto era muito comum por causa do mito grego chamado *Hermaphroditos*. É um problema de nascimento que pode ser corrigido com recursos da medicina, não havendo nisso problema de ordem moral. Sabendo, pois, qual a tendência da pessoa, masculina ou feminina, faz-se o tratamento e a identidade sexual pode ser definida. Não se trata, portanto, de uma sexualidade artificial ou de mudança de sexo, mas de uma pessoa nascida com uma deformidade física que a medicina pode corrigir.

HOMOSSEXUALISMO

Atração erótica entre pessoas do mesmo sexo, “uma das perversões mais chocantes apresentadas pela Bíblia” (REIFLER, 1992, p. 173), prática condenada pela Palavra de Deus (Gn 19.1-11; Lv 18.22; 20.13; Jz 19.22-25; Rm 1.25-27; 1Co 6.9; 1Tm 1.9, 10). É conhecido também como pecado de Sodoma, já que nessa cidade foi praticado de forma generalizada.

L

LEVIRATO, LEI DO

Consiste no casamento do cunhado com a cunhada viúva, se o casal não tiver filho. O irmão do falecido deve tomar a sua cunhada por mulher. Essa lei

já existia mesmo antes de Moisés (Gn 38.8), que apenas a regulamentou (Dt 25.5-10). O nome vem da palavra latina *levir*, que significa “irmão do marido”. Outro exemplo pode ser visto no casamento de Rute (Rt 4.4-10), ainda que com algumas modificações. A lei do levirato existe ainda hoje em Israel e entre os judeus espalhados nas nações. Geralmente se faz a liberação, pois nem sempre o casamento é realizado. Os saduceus a usaram na tentativa de colocar o Senhor Jesus numa enrascada (Lc 20.27-38).

M

MISHNÁ

Coletânea de leis e preceitos como objeto de interpretação rabínica do Antigo Testamento; a segunda parte do Talmude que trata do comentário das Escrituras (AT hebraico). Está dividida em seis partes: 1) *Zeraim*, “sementes”, preceitos sobre questões agrícolas; 2) *Moed*, “festas”, preceitos sobre as festas, incluindo o sábado; 3) *Nashim*, “mulheres”, sobre noivado, casamento e divórcio; 4) *Nezikim*, “prejuízos”, leis civis e criminais; 5) *Kodashim*, “coisas santas”, preceitos sobre ofertas e sacrifícios; 6) *Toharoth*, “purificações”, as regras para a pureza. Essas seis ordens estão divididas em 63 tratados.

MOICHEIA

Substantivo grego usado para “adultério” que aparece apenas seis vezes na Bíblia grega, três no Novo Testamento (Mt 15.19; Mc 7.22; Jo 8.3) e três na LXX (Jr 13.27; Ez 23.43; Os 2.2 [2.4]).

MONOGAMIA

O termo diz respeito às sociedades que adotam o princípio do casamento de um homem com uma *única* mulher e vice-versa, conforme estabelecido pelo Criador (Gn 2.24) e sancionado pelo Senhor Jesus Cristo e seus apóstolos (Mt 19.5; 1Co 7.2; 1Tm 3.2).

N

NI'UPHIM

Substantivo hebraico para “adultério, prostituição” (Os 2.4). O verbo hebraico para “adulterar, cometer adultério” aparece 610 vezes no Antigo Testamento.

P

POLIANDRIA

Sistema social e familiar que inclui a pluralidade de maridos, a poligamia às avessas, em que uma mulher pode ter mais de um marido ao mesmo tempo. Não é muito comum, mas ainda pode ser visto na região do Tibete.

POLIGAMIA

Sistema social em que um homem pode casar-se com mais de uma mulher. O termo vem de duas palavras gregas, *pollys*, "muito", e *gamos*, "casamento". Diz respeito às comunidades que adotam mais de uma mulher para cada homem, como nos tempos do Antigo Testamento, e ainda hoje nos países islâmicos.

PORNEIA

Termo derivado de *porne* e usado para "prostituta", na literatura grega e também na LXX. Aos poucos ganhou o sentido de adultério. É usado na LXX para traduzir o hebraico *zaná*, "relações sexuais ilícitas, prostituição cultural" (Nm 25.1, Os 2.4-5). Na maioria das vezes, *porneia* quer dizer "prostituição, fornicação, incastidade, adultério, sodomia e qualquer tipo de relação sexual ilícita".

T**TALMUDE**

O mais famoso conjunto de escritos judaicos, depois da Bíblia. Trata-se de uma série de compilações de diferentes épocas sobre diversos temas de pensadores e intérpretes judeus, uma verdadeira enciclopédia sobre legislação, folclore, disputas teológicas, doutrinas morais, tradições históricas, lendas etc. desde o período interbíblico até o século V d.C.

O Talmude de Babilônia foi codificado nas academias de Sura e Pumbedita, no atual Iraque, e o de Jerusalém, em Tiberíades, no atual Israel. O Talmude se divide em duas partes principais: *Mishná* e *Guemará*.

TRANSEXUALISMO

Segundo a *Baker Encyclopedia of Psychology*, a incompatibilidade entre a identidade sexual de uma pessoa e sua realidade anatômica e, conseqüentemente, social. A *Enciclopédia Barsa* afirma: "Não está comprovada a origem genética do transexualismo". Cada caso deve ser analisado à parte, já que não se trata da mesma condição do hermafroditismo.

U**UNIÃO ESTÁVEL**

Segundo o Novo Código Civil, "é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família" (Art. 1.723).

REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS

- ADRADOS, Francisco R. *Diccionario Griego-Español*, 7 vols. Madrid, España: Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC), 1991-2002.
- BALZ Horst; SCHNEIDER, Gerhard. *Diccionario Exegético Del Nuevo Testamento*, 2 ed., 2 vols. Salamanca: Sigueme, 2001.
- BAUMGARTNER, K. *The Hebrew & Aramaic Lexicon of the Old Testament*, 2 vols. Leiden, Netherlands: Brill, 2001.
- BENNER, David G. Baker *Encyclopedia of Psychology*. Grand Rapids, Michigan, USA: Baker Book House, 1987.
- BERARDINO, Angelo di. *Dicionário Patrístico e de Antiguidades Cristãs*. Petrópolis, RJ/ São Paulo: Vozes/Paulus, 2002.
- BOUZON, Emanuel. *O Código de Hammurabi*, 10 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- BOYER, Orlando. *Espada Cortante*, 2 vols. Pindamonhangaba, SP: edição do autor, 1973.
- COLEMAN, L. William. *Manual dos Tempos e Costumes Bíblicos*. Venda Nova, MG: Betânia, 1991.
- COLLINS, Gary R. *Aconselhamento Cristão*. São Paulo: Vida Nova, 1992.
- DUTY, Guy. *Divórcio e Novo Casamento*. Venda Nova, MG: Betânia, 1979.
- EARLE, Ralph. *Word Meanings in the New Testament*. Grand Rapids, MI, USA: Baker Book House, USA, 1991.
- EDERSHEIM, Alfred. *La Vida y los Tiempos de Jesus el Mesías*, 2 vols. Barcelona, España: Clie, 1989.
- . *El Templo: Su Ministerio y Servicios en Tiempos de Cristo*. Grand Rapids, MI, USA: Puertavoz, 1997.
- ELWELL, Walter A. *Enciclopédia Histórico-Teológica da Igreja Cristã*, 3 vols. São Paulo: Vida Nova, 1988.
- FARIA, Ernesto. *Dicionário Escolar Latino-Português*. Rio de Janeiro: Fename, 1982.
- GESENIUS, Heinrich Friedrich Wilhelm. *Gesenius' Hebrew – Chaldee Lexicon To The Old Testament*. Grand Rapids, MI, USA: W. M. B. Eerdmans Publishing Company, 1982.
- GIORDANI, Mário Curtis. *História da Grécia – Antiguidade Clássica I*, 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.
- . *História de Roma – Antiguidade Clássica II*, 10 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.
- HARVEY, Paul. *Dicionário Oxford de Literatura Clássica Grega e Latina*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.
- HENRY, Matthew. *Comentário Bíblico*. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 2010.
- HOLLADAY, William L. *Léxico Hebraico e Aramaico do Antigo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 2010.
- HOUAISS, Antonio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel Mello. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

- MCGRATH, Alister E. *Teologia Sistemática, Histórica e Filosófica*. São Paulo: Shedd Publicações, 2005.
- MEZAN, Renato. *Caminhos do Povo Judeu*, vol. III. São Paulo: Federação Israelita Paulista, s/d.
- MULLER, Richard A. *Dictionary of Latin and Greek Theological Terms*. Grand Rapids, MI, USA: Baker Book House, 1993.
- PEARLMAN, Myer. *Manual do Ministro*. São Paulo: Vida, 1998.
- REIFLER, Hans Ulrich. *A Ética dos Dez Mandamentos*. São Paulo: Vida Nova, 1992.
- RIENECKER, Fritz; ROGERS, Cleon. *Chave Linguística do Novo Testamento Grego*, trad. Gordon Chown. São Paulo: Vida Nova, 1995.
- ROBERTSON, A. T. *Imágenes Verbales en el Nuevo Testamento*, 6 vols. Madrid, Espana: Libros Clie, 1989.
- SARAIVA, F. R. dos Santos. *Dicionário Latino-Português*, 10 ed. Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Livraria Garnier, 2000.
- SHEDD, R. P. (editor em português). *O Novo Dicionário da Bíblia*, vol. II, 4 ed. São Paulo: Vida Nova, 1981.
- STOTT, John. *Grandes Questões sobre Sexo*. Niterói, RJ: Vinde, 1993.
- SUETÔNIO. *A Vida dos Doze Césares*. Rio de Janeiro: Prestígio, 2002.
- TÁCITO. *Anales*, livros XI-XVI. Madrid: Gredos, 1986.
- TENNEY, C. Merrill. *Enciclopédia da Bíblia Cultura Cristã*, 5 vols. São Paulo: Cultura Cristã, 2008.
- THAYER, Joseph Henry. *A Greek-English Lexicon of the New Testament*. Grand Rapids, MI, USA: Zondervan, s/d.
- TILICH, Paul. *História do Pensamento Cristão*. São Paulo: Aste, 2004.
- WALKER, Joseph M. *La Grecia Antigua*. Madrid: Biblioteca DM - M. E., 1997.

ÍNDICE DE
CITAÇÕES BÍBLICAS

ANTIGO TESTAMENTO

GÊNESIS

1.27	29, 32, 45
2.4	45
2.18-24	74
2.18-25	14
2.24	14, 16, 65, 76
2.24,25	74
4.1,25	28
4.17	28
4.19	14
16.1-4	14
16.2,3	22
18 e 19	28
19.1-11	75
19.4,5	26
19.5	28
19.7	28
19.8	28
25.6	22
29.24,29	22
29.28-31	14
30.3-8	14
35.22	14
38.8	76
38.21,22	30

ÊXODO

20.14	74
21.7-11	22
21.9,10	15

LEVÍTICO

18.22	26, 30, 75
20.10	38, 61
20.11,12,14	29
20.13	26, 29, 75
25.8-55	61

NÚMEROS

25.1	47, 77
------	--------

DEUTERONÔMIO

5.18	74
7.1-4	15
7.25	31
10.16	45
12.31	31
14.8	31
18.9-14	31
21.10-14	22
21.15	15
22.20,21	38, 47
22.22	38, 61
23.14	38
23.17	30
24.1	46
24.1,2	43, 52
24.1,3	37, 42
24.1-4	36, 42, 45, 50, 74
24.1,3	74
24.2	37
25.5	15
25.13-16	31
25.5-10	76

JUÍZES

8.31	22
19.22	27, 28
19.22-25	75

RUTE

4.2,10,11	17
4.4-10	76

2SAMUEL

5.13	22
------	----

1REIS

11.1-3	15
11.1-4	15
11.3	22
14.24	30, 31
15.12	30

2CRÔNICAS

36.21	61
-------	----

ESDRAS

10.10,11	53
----------	----

NEEMIAS

13.26	15
-------	----

PROVÉRBIOS

5.15-19	68
27.7	67

ECLESIASTES

9.9	68
12.13,14	34

ISAÍAS

43.13	34
50.1	37, 74

JEREMIAS

3.8	37, 38, 74
4.4	45
13.27	48, 76
23.24	34

EZEQUIEL

16.24,31,39	48
16.38-40	61
23.43	48, 76

OSEIAS

2.2	47, 48, 76
2.4	76
2.4-5	77

ZACARIAS

4.6	34
-----	----

MALAQUIAS

2.14	17, 24, 74
------	------------

NOVO TESTAMENTO

MATEUS

1.19	46
5.27	74
5.27,28	16
5.28	71
5.31	36, 74
5.31,32	42, 47, 58
5.32	11, 19, 62, 65, 71
11.8	31
15.19	47, 48, 76
15.2,9	75
16.19	56, 62
18.16-18	56
18.17	62
18.17,18	24
18.18	62
19.3	43
19.3-9	44
19.4	31
19.4-6	50, 51, 65
19.5	16, 76
19.5,6	16
19.6	24, 74
19.7	37, 74
19.8	60
19.9	43, 46, 47, 52, 59, 74
19.9,10	19
19.10-12	43, 60

MARCOS

7.7	75
7.21	47
7.21,22	48
7.22	76
10.2	43, 44

10.4	37, 45, 74
10.6-12	51
10.11,12	16, 19, 22, 43, 46, 59
10.2,4,11	74

LUCAS

1.34	28
7.25	31
7.47	63
16.18	19, 43
17.28-30	34
18.18	51
20.27-38	76

JOÃO

2.1-6	74
2.1-11	14
4.17,18	41, 61
6.37	23, 56, 60, 62, 70
8.1-11	61
8.3	48, 76
8.11	62

ROMANOS

1.19-28	30
1.24-28	27
1.25-27	75
1.26	30
1.27	30
1.28-31	63
5.13	15
7.1	23
7.1-3	49
7.2,3	19, 49
7.3	22
13.9	74

1 CORÍNTIOS

5.1	47
5.1-5	29
5.5	62
6.9	26, 30, 31, 75
6.9,10	47
6.10	27, 29
6.11	30
6.12	56
7	19, 70
7.2	16, 65, 76
7.3-5	67
7.10,11,15	74
7.10-15	51
7.10-17	11
7.11	11
7.12-14	60
7.15	58, 59, 61, 71
7.24	24, 60
7.27,28	65
7.40	51
10.8	47
15.2	29

2 CORÍNTIOS

2.5-10	29
5.17	60
6.14	53
11.2	67, 74

EFÉSIOS

5.25,32	67
5.25-28	74

COLOSSENSES

3.1-5	16
-------	----

1 TESSALONICENSES

4.3-5	68
4.8	51

1 TIMÓTEO

1.9,10	27, 75
1.10	31
1.20	62
3.2	16, 65, 76

TITO

1.6	65
-----	----

HEBREUS

13.4	68, 71
------	--------

1 PEDRO

3.1	53
-----	----

1 JOÃO

2.2	29
-----	----

JUDAS

7	28, 29, 47
---	------------

APOCALIPSE

9.20,21	34
---------	----



É Ministro do Evangelho, líder da Assembléia de Deus em Jundiaí, graduado em Letras (Hebraico) pela Universidade de São Paulo, Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, professor de Hebraico, Grego e Apologia Cristã. É comentarista de Lições Bíblicas e autor dos livros *Visão Panorâmica do Antigo Testamento*, *Heresias e Modismos*, *Comentário Bíblico de Oséias*, *O Ministério Profético na Bíblia* e co-autor de *Teologia Sistemática Pentecostal*. É também presidente da Comissão de Apologética Cristã da CGADB.

CASAMENTO, DIVÓRCIO & SEXO À LUZ DA BÍBLIA

O divórcio tem crescido muito em nossos dias, e não é raro ver, em nossas igrejas, cristãos e até mesmo obreiros que passam por essa situação.

A Bíblia fala muito pouco sobre o divórcio, e as poucas passagens bíblicas não são muito claras. Por essa razão, ao longo dos séculos o tema foi objeto de variadas interpretações. Todos concordam que o assunto é complexo e polêmico. Alguns entendem que o divórcio não existe nas Escrituras Sagradas, ou existe apenas em caso de infidelidade conjugal, mas sem que se permita novo casamento. Outros defendem a existência bíblica de outra exceção além da infidelidade conjugal: o abandono. Há ainda os que defendem o divórcio com base em diversos motivos não atestados na Palavra de Deus. Todas essas questões e interpretações são antigas, vêm desde os tempos bíblicos; o pecado e os problemas sociais são sempre os mesmos.

Nesta obra, o Pr. Esequias Soares trata deste tema, o divórcio, e de mais dois temas de igual importância: o casamento e o sexo na Bíblia Sagrada. Que este livro sirva de edificação e esclarecimento a todos os que precisam de orientações acerca destes assuntos.

